

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2023 1.º Semestre



RELATÓRIO DE GESTÃO

2023 1.º Semestre

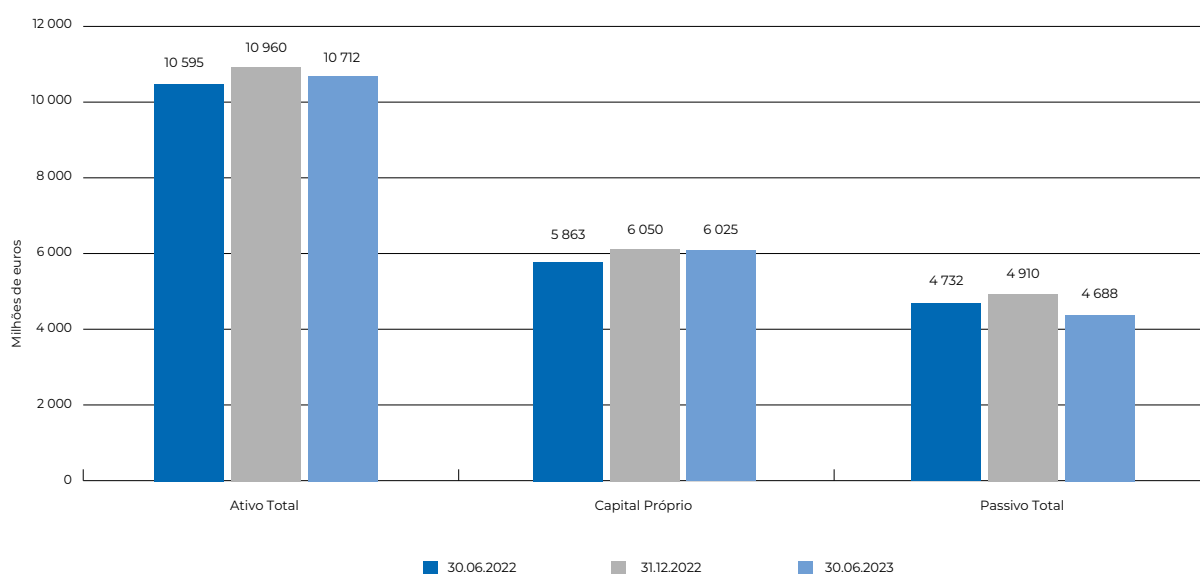


ÍNDICE

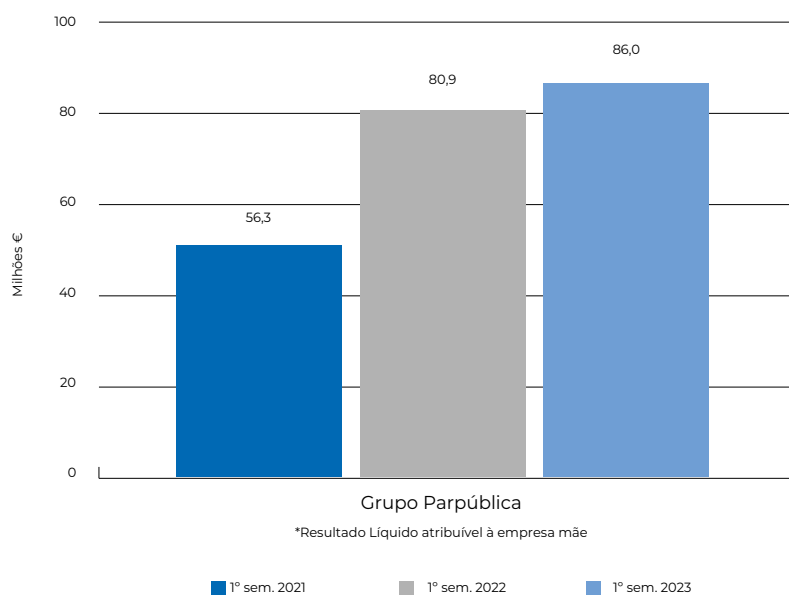
PRINCIPAIS INDICADORES	4
1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE	6
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA	8
Resultados Obtidos	8
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo	10
3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE	13
4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM	15
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	16

PRINCIPAIS INDICADORES

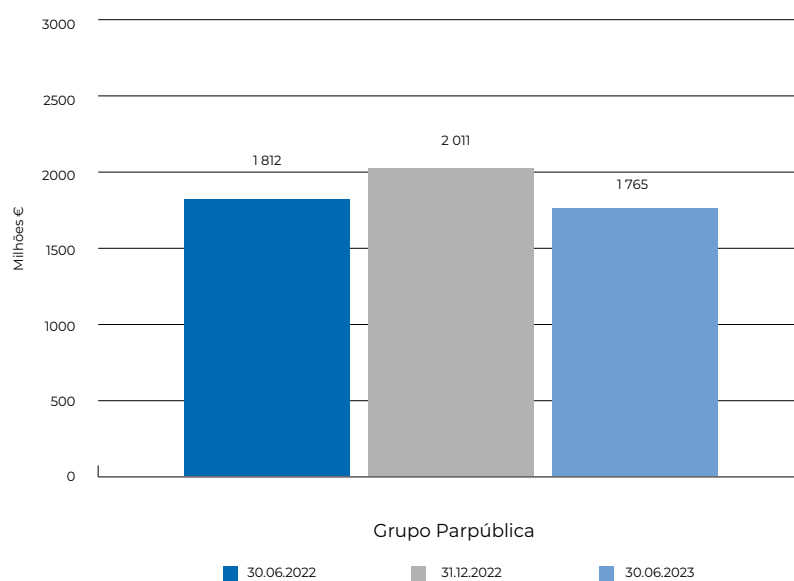
Balanço Consolidado



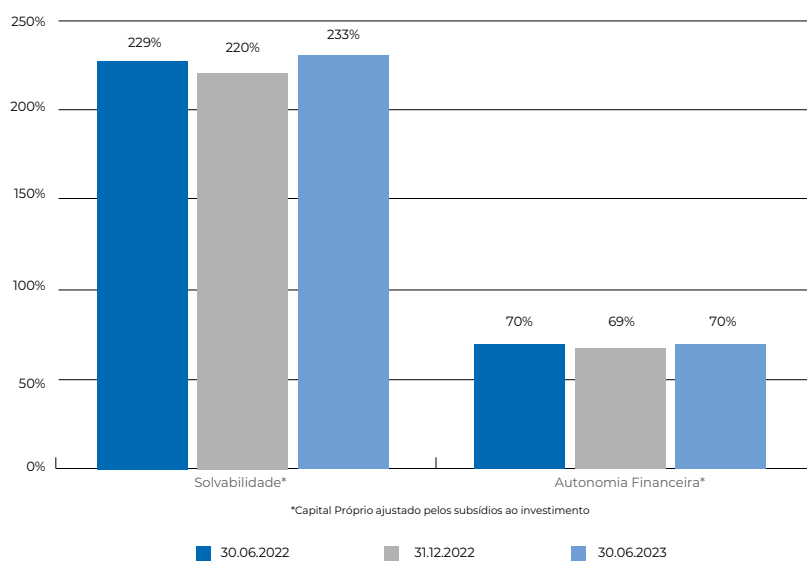
Resultado Líquido*



Dívida Financeira



Solvabilidade e Autonomia Financeira



1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE

Em julho o Fundo Monetário Internacional (FMI) atualizou o *World Economic Outlook* (WEO) onde reviu em alta a previsão de crescimento do PIB mundial e da zona Euro para este ano em 0,2 p.p. e 0,1 p.p., para 3% e 0,9% respetivamente. Esta revisão teve subjacente as melhorias esperadas no turismo mundial e as expectativas da inflação mais ancoradas. Contudo, existem diversos fatores de risco que podem comprometer as projeções do FMI, nomeadamente, a ampliação de choques vindos do sector financeiro num contexto de elevadas taxas de juros, o elevado nível de endividamento soberano, a intensificação do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a persistência da inflação, onde o seu regresso para níveis consistentes com meta dos bancos centrais das principais economias é previsto que ocorra apenas em 2025 e a fragmentação económica global em blocos geopolíticos.

A economia nacional, depois de sucessivas melhorias das projeções de crescimento em 2023, arrisca-se a uma revisão em baixa, dado o 2º trimestre ter ficado muito aquém do esperado pela maioria dos economistas. Este arrefecimento tem subjacente o arrefecimento das exportações e os juros em forte alta dada a política do Banco Central Europeu (BCE) para contrariar a inflação. Crescer acima dos 2,5% este ano poderá ser difícil.

O Grupo terminou o 1º semestre com um resultado líquido consolidado de 86 milhões de euros, refletindo um aumento de 6,2% face ao período homólogo. Esta evolução permitiu um ligeiro aumento da rentabilidade dos capitais próprios (ROE) e reflete, excluindo os eventos não recorrentes, a melhoria do segmento das Águas e de Gestão e Promoção Imobiliária, cujo volume de negócios aumentou 75 661 e 1 584 milhares de euros respetivamente.

No período em análise, registou-se uma quebra na distribuição dos dividendos das participadas da PARPÚBLICA em aproximadamente 8% face ao período homólogo, explicada em larga medida pelo não recebimento de dividendos da ESTAMO.

O Grupo PARPÚBLICA integra diversos segmentos de atividade que vão desde a gestão de participações, onde se insere a PARPÚBLICA, a setores tão diversos como gestão e promoção imobiliária, produção de moeda e publicações, água, exploração agrícola, pecuniária e florestal e a de mercados abastecedores.

O alinhamento estratégico e a redução dos níveis de endividamento, objetivos prosseguidos ao longo dos últimos exercícios, permitem ao GRUPO uma situação financeira mais sólida e robusta capaz de enfrentar com maior perseverança os próximos tempos que se preveem ser de grandes desafios económico e/ou financeiros para algumas das participadas. A gestão da dívida do Grupo, insere-se no objetivo global e abrangente de redução do seu valor nominal e peso relativo face ao valor dos ativos. No 1º semestre de 2023 o Grupo reduziu a sua dívida em aproximadamente 245 milhões de euros, explicada pela redução da dívida financeira da ADP num montante similar.

No que concerne à PARPÚBLICA, durante o período em referência, não existiram alterações relevantes a reportar, nem no perímetro de consolidação do Grupo, nem no que se refere à sua carteira de participações. Importa, porém, referir que se tem continuado a desenvolver os trabalhos tendentes à alienação ou concessão de participações consideradas não estratégicas.

Durante o 1º semestre de 2023 continuou a dar-se sequência à orientação acionista, recebida em 9 de julho de 2020, através do despacho nº 328/2020-SET, ao abrigo do qual a PARPÚBLICA (1) assumiu a titularidade temporária da participação correspondente a 71,73% do capital social da Efaced Power Solutions, SGPS, S.A e (2) foi mandatada para a preparação, estruturação e execução da reprivatização da mesma. Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 113/2020 e 26/2022, foram estabelecidos, respetivamente, os termos e condições da reprivatização e selecionada a entidade com a qual viria a ser assinado o acordo de venda direta (AVD), em 25 de março de 2022. Contudo, através da RCM nº 107-A/2022, o Conselho de Ministros determinou a anulação daquele processo de privatização por não se encontrarem verificadas as condições previstas no acordo de venda direta, e aprovou o caderno de encargos para um novo processo de privatização, ainda em curso. Nos termos dessa RCM, a PARPÚBLICA foi autorizada a assegurar a manutenção da atividade do Grupo EFACEC, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as melhores condições que permitam a concretização de uma operação de reprivatização, dotando-a dos meios financeiros necessários para o efeito, autorização essa reiterada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-C/2023, de 3 de março e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2023, de 13 de junho, no limite dos montantes estabelecidos e solicitados pelo Conselho de Administração da EPS. Nesses termos, a PARPÚBLICA tem assegurado o cumprimento das obrigações do Grupo EFACEC, através de financiamentos intercalares destinados à cobertura de carência de tesouraria, enquanto o “novo” procedimento de reprivatização segue o seu percurso, cuja conclusão está programada para ocorrer em 2023. No 1º semestre do ano corrente a Holding celebrou diversos contratos para cobertura de carências de tesouraria da Efaced, no montante total de 95 milhões de euros, bem como prorrogou o prazo de contratos vigentes dado a sociedade não dispor de meios financeiros que lhe permita reembolsar o capital mutuado. O Despacho nº 221/2023-SET de 9 de maio de 2023 veio asseverar que todos os montantes associados à EFACEC serão assumidos pelo ESTADO.

Quanto à atividade core, com as suas próprias competências e, por vezes, com recurso a consultores, a holding tem continuado a desenvolver estudos estratégicos, ações de acompanhamento e prestado informação à Tutela com vista à criação de valor não só para o seu negócio, como também para o negócio das empresas que acompanha. Neste âmbito é igualmente importante referir o objetivo, para o próximo ano, de acompanhamento dos processos relativos ao cumprimento dos objetivos definidos para o setor empresarial do Estado, com especial incidência no que se refere à evolução do endividamento, bem como à necessidade de prestação periódica de informação adicional sobre diversos aspetos da gestão.

Num outro plano, é de mencionar a continuação do apoio técnico à DGTF, o qual se desenvolve nas seguintes áreas essenciais: a gestão de responsabilidades do Estado, assumidas no âmbito de processos de reprivatização; o apoio ao processo de liquidação de sociedades em que o Estado é acionista e o apoio pontual, o qual implica, na maioria das vezes, que a PARPÚBLICA seja mandatada, tendo em vista o desenvolvimento das diligências necessárias que respondem a necessidades identificadas pelo Ministério das Finanças. Estas atividades prosseguiram normalmente, não tendo havido alterações significativas no contexto em que as mesmas vêm sendo desenvolvidas.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA

A evolução da situação financeira das empresas do Grupo PARPÚBLICA e a rentabilidade registada no 1º semestre de 2023, devem ser analisadas no enquadramento particular da guerra da Ucrânia, da persistência da alta inflação, dos desafios tecnológicos e das questões climáticas.

Resultados Obtidos

Os resultados do 1º semestre de 2023 mostram a resiliência das empresas do Grupo PARPÚBLICA bem como a capacidade destas para enfrentarem um contexto macroeconómico desafiante.

No 1º semestre de 2023, o Grupo PARPÚBLICA apresentou um resultado líquido de 86 milhões de euros, valor que compara com os 80,9 milhões de euros no período homólogo. Esta variação positiva do resultado consolidado do grupo é explicada pelo efeito combinado dos seguintes fatores:

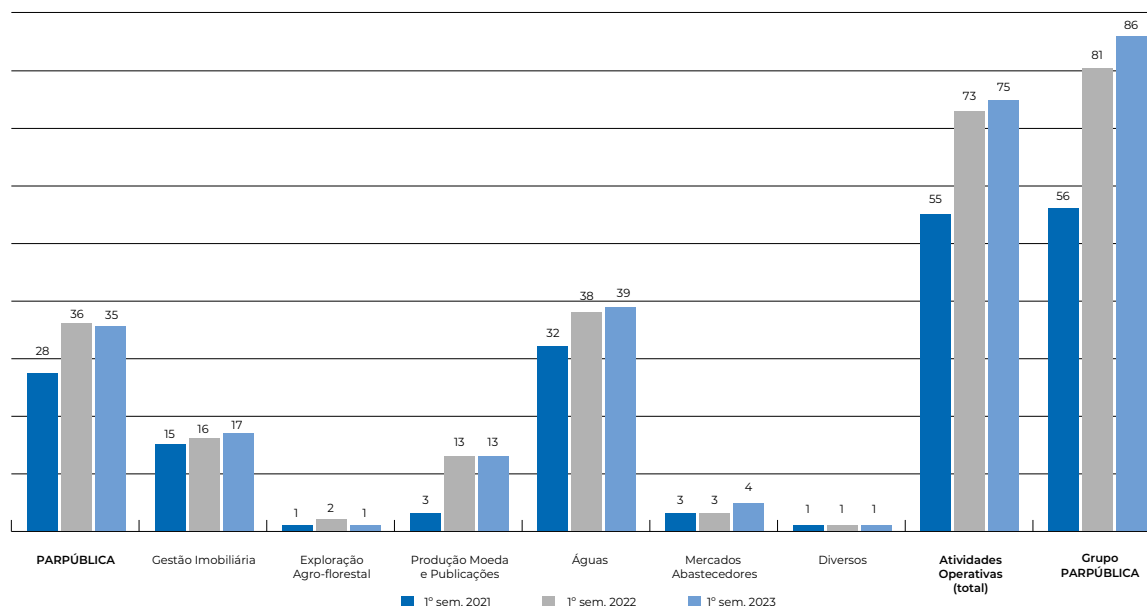
- Crescimento da margem bruta das vendas em 91,649 milhões de euros devido maioritariamente ao segmento das Águas.
- A apropriação de resultados em empresas associadas de –6 731 milhares de euros.
- Agravamento dos gastos financeiros em 4 700 milhares de euros, refletindo em especial o segmento das Águas.
- Acréscimo dos fornecimentos e serviços externos em 45 929 milhares de euros, decorrente fundamentalmente do segmento das Águas
- Diminuição das imparidades no montante de 7 448 milhares de euros em ativos não depreciáveis / amortizáveis devido maioritariamente à PARPÚBLICA.

O resultado apurado da holding ascendeu a 35,07 milhões de euros, verificando-se assim um decréscimo do Resultado Líquido (RL) em 1,2 milhões de euros. O decréscimo do RL teve a sua

origem no efeito cumulativo da diminuição dos ganhos imputados a associadas e da diminuição da totalidade de dividendos das participadas. Este efeito foi parcialmente compensado pela redução de imparidade de ativos não depreciáveis / amortizáveis.

No conjunto das atividades operativas destaca-se o contributo das empresas do Grupo AdP e da Gestão e Promoção Imobiliária para a formação do resultado consolidado. O contributo das empresas do Grupo AdP já vem sendo recorrente nos últimos anos. No período em análise, o Grupo AdP alcançou um resultado líquido de 38,7 milhões de euros, ligeiramente superior em cerca de 2,7% ao alcançado no 1º semestre de 2022. O aumento dos resultados no universo AdP está essencialmente associado ao acréscimo do volume de negócios decorrente da variação favorável no abastecimento de água em 75,6 milhões de euros, parcialmente contrabalançado pelo aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas em 18 milhões de euros e dos Fornecimentos e serviços externos em 43,9 milhões de euros. As empresas do segmento Gestão e Promoção Imobiliária alcançaram um resultado líquido de 17 milhões de euros (mais 1 milhão de euros que no 1º semestre de 2022), que traduz o aumento de 1,5 milhões de euros no volume de negócio.

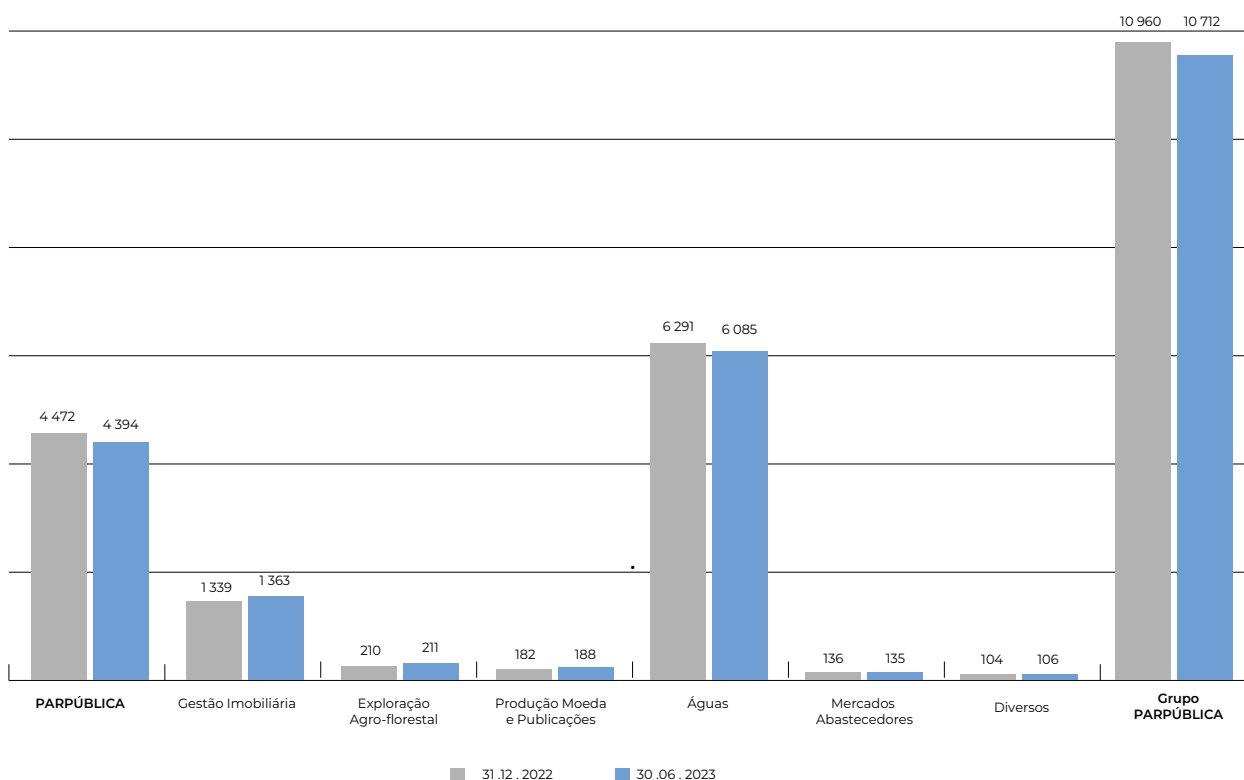
Resultado Líquido
Milhões €



Evolução da Situação Patrimonial do Grupo

O Ativo consolidado da PARPÚBLICA atingiu os 10 712,1 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2023, o que representa uma diminuição de 248 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022. A variação negativa é explicada não só pelo segmento das Águas, -206 milhões de euros, mas também pela PARPÚBLICA, -78 milhões de euros.

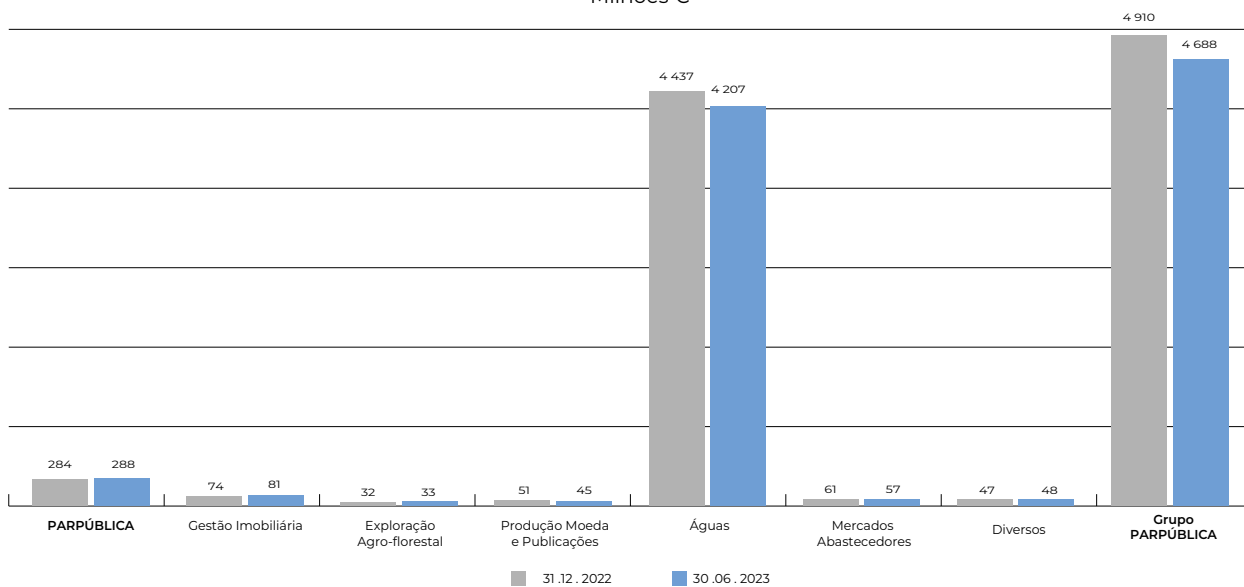
Ativos Totais
Milhões €



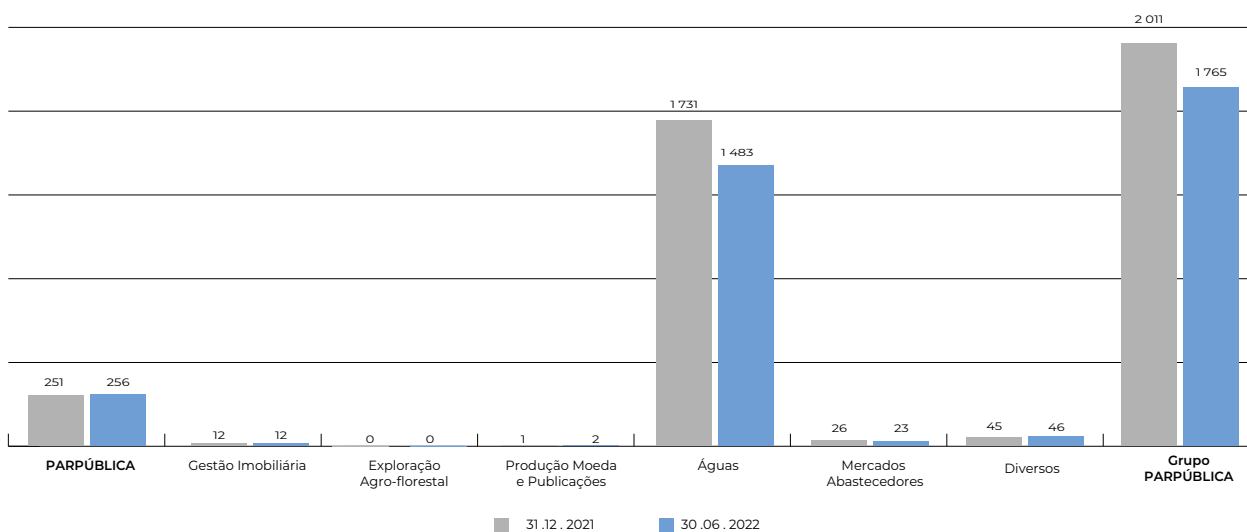
Como é possível aferir no quadro supra, a distribuição dos ativos do Grupo pelos diversos segmentos não regista alterações significativas, mantendo-se principalmente afetos aos negócios da holding e, também, às atividades das empresas do segmento das águas. Na verdade, pelo segundo ano consecutivo, a maior parte dos ativos consolidados (57%) está afeta aos negócios das empresas do segmento das águas, que realizaram investimentos significativos, destacando-se a construção e reabilitação de infraestruturas. O segmento dos negócios imobiliários é responsável pela gestão de cerca de 13% dos ativos do Grupo e os ativos afetos a outras atividades continuam a ser praticamente residuais.

Já no que respeita ao passivo consolidado, este ascende aos 4,7 mil milhões de euros, apresentando assim uma diminuição de 4,5% face à posição em 31 de dezembro de 2022. A estrutura do passivo consolidado também não regista alteração, continuando a holding e as empresas do segmento das águas a ser responsáveis pela quase totalidade do passivo consolidado e da dívida financeira.

Passivos Totais Milhões €



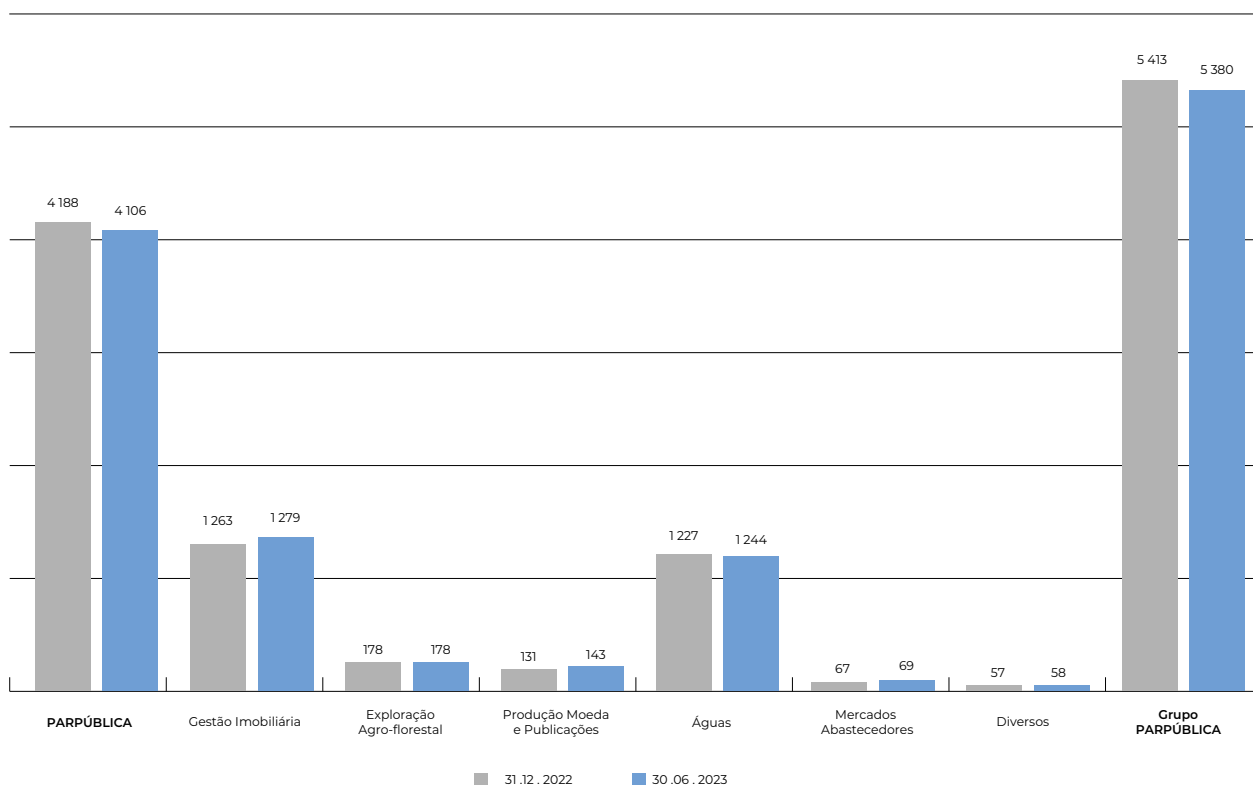
Endividamento Consolidado Milhões €



No final do 1.º semestre, a dívida das empresas do Grupo AdP representava 84% da dívida consolidada, enquanto a dívida da PARPÚBLICA correspondia a 14,5% do endividamento total do Grupo. O endividamento diminuiu 246 milhões de euros face à situação a 31 de dezembro de 2022. Esta variação do endividamento é sobretudo explicada pelo reembolso de capital de empréstimos do Grupo AdP.

Os capitais próprios do Grupo, sem a incorporação dos interesses minoritários, totalizaram 5 380 milhares de euros no final de junho de 2023, o que compara com 5 413 milhares de euros apurados no final de dezembro de 2022. A variação negativa de 33 milhões de euros é sobretudo justificada pela PARPÚBLICA, derivado principalmente do ajustamento em ativos financeiros relativo às ações detidas na GALP que desvalorizaram 117 milhões de euros no primeiro semestre de 2023.

Capital Próprio do Grupo Milhões €



3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE

O atual contexto político-económico, marcado pela desaceleração das economias, pela inflação, e pelo prolongar da guerra na Ucrânia, faz com que permaneça uma situação de grande imprevisibilidade e de enorme volatilidade nos resultados das empresas. A eficácia das políticas monetária e económica na Europa, bem como a evolução do risco geopolítico, terão um papel determinante para a clarificação das incertezas em que vivemos.

O Grupo PARPÚBLICA tem gerido estes acontecimentos desfavoráveis com um forte empenho no aumento de eficiência dos resultados, ou seja, tem procurado aumentar o volume de negócios e moderar os custos variáveis, não descurando os fatores ambientais e sociais. Os impactos da conjuntura económica nos negócios das participadas da Holding são díspares. Se por um lado as petrolíferas aumentam as margens dado a subida do preço da energia, empresas de outros setores reduzem substancialmente as margens dado o aumento dos custos.

No 2º semestre de 2023 prosseguir-se-á o acompanhamento efetivo das participadas, com particular atenção para o impacto das variáveis macroeconómicas nas mesmas, as questões relacionadas com a preparação dos instrumentos previsionais de gestão para o triénio 2024-26 e a revisão dos Planos de Atividades e Orçamento para 2023. Continuar-se-á também a prestar apoio técnico ao Ministério das Finanças nas diversas vertentes em curso. Existe a expectativa de conclusão do processo de privatização da Efacec no período em epígrafe.

No dia 24 de julho do ano corrente foi publicado o Decreto-Lei n.º 60/2023 o qual estabelece um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos, atribuindo em específico à Estamo, novas competências neste âmbito, designadamente as que estavam cometidas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Desta forma, a Estamo – sociedade totalmente detida pela PARPÚBLICA – que apresentava já experiência de relevância na gestão de património imobiliário público – vê as suas responsabilidades e competências alargadas, através do aprofundamento do projeto de regularização de imóveis do Estado e da gestão do património Imobiliário público que era até então competência da DGTF.

Encontra-se igualmente em curso a reestruturação societária das empresas imobiliárias detidas totalmente pela PARPÚBLICA, quer por força do estabelecido no n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, de 10 de maio de 2023, onde se determina que a participada Baía do Tejo que agora é detida totalmente pela PARPÚBLICA, passe a ser detida a 100% pela Estamo, mas também porque as acrescidas competências e amplitude de atuação entregues à Estamo por via do DL n.º 60/2023, ditam a aplicação de um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.

A curto e médio prazo a transmutação constante dos cenários macroeconómicos, derivado de fatores económicos, financeiros, ambientais, políticos e/ou tecnológicos, levará imperativamente muitas empresas portuguesas a concentrarem-se ou reestruturarem-se, através de fusões e aquisições, por forma a garantirem a sua sobrevivência e assegurarem um crescimento sustentável num mercado cada vez mais instável e competitivo.

Lisboa, em 6 de outubro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-Presidente

João Carlos Sacadura da Silva Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos

Martins Monteiro Limão

Vogal Executiva

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal não Executiva
e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo

Vogal não Executivo
e Presidente Interino da Comissão de Auditoria

4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO Nº 5/2008 DA CMVM

Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do Grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

Titulares de participações qualificadas

O capital social da PARPÚBLICA - SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 6 de outubro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-Presidente

João Carlos Sacadura da Silva Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos

Martins Monteiro Limão

Vogal Executiva

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal não Executiva

e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo

Vogal não Executivo

e Presidente Interino da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2023 1.º Semestre



ÍNDICE

Demonstração Consolidada da Posição Financeira	21
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas.....	22
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	23
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	24
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	25
Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas	26
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA.....	26
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	31
3. Fluxos de caixa.....	52
4. Ativos fixos tangíveis	53
5. Propriedades de investimento	58
6. <i>Goodwill</i>	61
7. Ativos intangíveis.....	63
8. Ativos sob direito de uso.....	66
9. Ativos biológicos.....	67
10. Participações financeiras em associadas.....	69
11. Outras participações financeiras.....	72
12. Outros ativos financeiros.....	72
13. Ativos e passivos por impostos diferidos	76
14. Clientes	77
15. Adiantamentos a fornecedores	79
16. Estado e outros entes públicos	79
17. Outras contas a receber	80
18. Diferimentos.....	82
19. Inventários.....	85
20. Caixa e depósitos bancários.....	87
21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda.....	87

22. Capital próprio.....	88
23. Interesses que não controlam – Balanço.....	90
24. Provisões.....	90
25. Financiamentos obtidos.....	92
26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	95
27. Fornecedores.....	100
28. Adiantamentos de clientes.....	100
29. Outras contas a pagar	100
30. Accionistas/Sócios.....	102
31. Vendas e serviços prestados.....	102
32. Subsídios à exploração.....	104
33. Quota-parte nos resultados de associadas.....	105
34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor.....	105
35. Variação nos inventários da produção.....	106
36. Trabalhos para a própria entidade	106
37. Custo das vendas.....	107
38. Fornecimentos e serviços externos.....	108
39. Gastos com o pessoal.....	109
40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	110
41. Imparidade de dívidas a receber	110
42. Provisões.....	111
43. Imparidade de investimentos.....	111
44. Aumentos/reduções de justo valor	112
45. Outros rendimentos e ganhos.....	113
46. Outros gastos e perdas.....	114
47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização.....	115
48. Subsídios ao investimento.....	115
49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados.....	116
50. Imposto sobre o rendimento do período.....	117
51. Interesses que não controlam – Resultado líquido.....	119

52. Partes relacionadas.....	120
53. Ativos e passivos financeiros.....	121
54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros.....	124
55. Ativos e passivos contingentes.....	134
56. Acontecimentos subsequentes.....	143
57. Divulgações de natureza não contabilística.....	144

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	30-jun-23	31-dez-22
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	970 764	970 764
Propriedades de investimento	5	493 151	492 646
Goodwill	6	90 774	90 774
Ativos intangíveis	7	3 754 666	3 758 539
Ativos sob direito de uso	8	13 453	16 450
Ativos biológicos	9	2 289	2 187
Participações financeiras em associadas	10	11 460	10 986
Outras participações financeiras	11	668 655	785 809
Outros ativos financeiros	12	1 365 234	1 363 488
Ativos por impostos diferidos	13	338 924	333 691
Outras contas a receber	17	28 015	29 474
Diferimentos	18	581 308	573 975
		8 318 004	8 428 783
Ativo corrente			
Inventários	19	862 263	850 561
Ativos biológicos	9	20 530	20 461
Clientes	14	489 626	429 926
Adiantamentos a fornecedores	15	8 836	9 042
Estado e outros entes públicos	16	21 244	16 720
Outras contas a receber	17	157 562	154 667
Diferimentos	18	22 190	22 063
Outros ativos financeiros	12	197 819	102 196
Caixa e depósitos bancários	20	612 520	923 277
		2 392 590	2 528 912
Ativos não correntes detidos para venda	21	1 595	2 495
		2 394 185	2 531 407
Total do ativo		10 712 189	10 960 190
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		75 957	54 889
Ajustamentos em ativos financeiros		(250 587)	(132 429)
Resultados transitados		2 763 703	2 630 361
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		85 960	155 396
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	5 379 629	5 412 814
Interesses que não controlam	23	644 884	637 435
Total do capital próprio		6 024 513	6 050 249
Passivo não corrente			
Provisões	24	32 195	32 861
Financiamentos obtidos	25	1 654 643	1 706 542
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	13 350	13 120
Passivos por impostos diferidos	13	292 986	292 485
Outras contas a pagar	29	105 143	104 743
Diferimentos	18	2 158 876	2 167 402
		4 257 193	4 317 152
Passivo corrente			
Fornecedores	27	45 445	50 879
Adiantamentos de clientes	28	1 238	1 234
Estado e outros entes públicos	16	61 302	47 420
Acionistas / sócios	30	29 428	29 428
Financiamentos obtidos	25	110 693	304 181
Outras contas a pagar	29	149 517	139 868
Diferimentos	18	32 860	19 778
		430 483	592 788
Total do passivo		4 687 676	4 909 941
Total do capital próprio e do passivo		10 712 189	10 960 190

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Vendas e serviços prestados	31	572 407	498 535
Subsídios à exploração	32	1 233	1 822
Quota-parte nos resultados de associadas	33	309	7 039
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	16 329	15 647
Variação nos inventários da produção	35	4 704	(583)
Trabalhos para a própria entidade	36	6 243	5 332
Custo das vendas	37	(108 546)	(90 769)
Fornecimentos e serviços externos	38	(162 254)	(116 326)
Gastos com o pessoal	39	(84 549)	(77 866)
Ajustamentos de inventários	40	1	43
Imparidade de dívidas a receber	41	(3 010)	(3 283)
Provisões	42	580	(500)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	43	(2 400)	(9 575)
Aumentos / reduções de justo valor	44	829	1 181
Outros rendimentos e ganhos	45	20 776	16 221
Outros gastos e perdas	46	(10 441)	(10 590)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		252 212	236 327
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	(125 753)	(122 888)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	43	112	112
Subsídios ao investimento	48	33 377	32 539
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		159 948	146 090
Juros e rendimentos similares obtidos	49	4 642	3 165
Juros e gastos similares suportados	49	(27 089)	(20 911)
Resultado antes de impostos		137 501	128 344
Imposto sobre o rendimento do período	50	(34 116)	(32 616)
Resultado líquido do período		103 385	95 728
Resultado líquido dos interesses que não controlam	51	17 424	14 787
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		85 960	80 941
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,21	0,20
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Resultado líquido do período		103 385	95 728
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(460)	(5 187)
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	(332)	911
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	13	79	(1 124)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	(117 153)	164 886
Outros ganhos e perdas		(1 225)	3 675
		(119 091)	163 160
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		11	(237)
		11	(237)
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		(119 080)	162 924
Total Rendimento Integral		(15 696)	258 651
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		(33 184)	250 078
Atribuível aos interesses que não controlam		17 487	8 575

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2022	5 635 717	1 960 471	744 125	37 813	-	(409 058)	0	2 555 742	137 221	5 026 314	609 403
Transações com proprietários no 1º semestre 2022	(30 893)	-	-	17 227	-	-	-	90 565	(137 221)	(29 429)	(1 464)
Realização de capital	882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(31 775)	-	-	17 227	-	-	-	90 565	(137 221)	(29 429)	(2 346)
Rendimento integral no 1º semestre de 2022	258 652	-	-	(192)	-	165 796	-	3 533	80 941	250 078	8 575
Resultado líquido do período	95 728	-	-	-	-	-	-	-	80 941	80 941	14 787
Outro rendimento integral	162 924	-	-	(192)	-	165 796	-	3 533	-	169 137	(6 213)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição financeira em 30-06-2022	5 863 476	1 960 471	744 125	54 848	-	(243 262)	0	2 649 840	80 941	5 246 963	616 513
Transações com proprietários no 2º semestre de 2022	(5 360)	-	-	(62)	-	-	-	135	0	73	(5 433)
Realização de capital	(882)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(882)
Aquisição e alineação de ações/quotas próprias	671	-	-	-	-	-	-	-	-	-	671
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(5 225)	-	-	(62)	-	-	-	64	0	-	(5 225)
Outras transações	74	-	-	-	-	-	-	71	-	71	3
Rendimento integral no 2º semestre de 2022	192 131	-	-	103	-	110 833	-	(19 615)	74 455	165 777	26 355
Resultado líquido do período	92 557	-	-	-	-	-	-	-	74 455	74 455	18 102
Outro rendimento integral	99 576	-	-	103	-	110 833	-	(19 615)	-	91 321	8 254
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2022	6 050 249	1 960 471	744 125	54 889	-	(132 429)	0	2 630 361	155 396	5 412 814	637 435
Transações com proprietários no 1º semestre de 2023	(10 037)	-	-	20 993	-	-	-	134 403	(155 396)	-	(10 037)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(5 225)	-	-	20 993	-	-	-	134 403	(155 396)	-	(5 225)
Outras transações	(4 812)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 812)
Rendimento integral no 1º semestre de 2023	(15 696)	-	-	75	-	(118 158)	-	(1 061)	85 960	(33 184)	17 487
Resultado líquido do período	103 384	-	-	-	-	-	-	-	85 960	85 960	17 424
Outro rendimento integral	(119 081)	-	-	75	-	(118 158)	-	(1 061)	-	(119 144)	63
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 30-06-2023	6 024 513	1 960 471	744 125	75 957	-	(250 587)	0	2 763 703	85 960	5 379 629	644 884
Dividendos atribuídos em 2023 (a acionistas da empresa-mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de ações do capital	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos por ação (euros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		460 928	429 673
Pagamentos a fornecedores		(217 313)	(161 524)
Pagamentos ao pessoal		(86 550)	(77 269)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		157 065	190 880
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(19 295)	(21 059)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		2 048	(3 641)
<i>Fluxos de caixas das atividades operacionais</i>	4	139 818	166 179
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		513	8
Investimentos financeiros		2 405	530
Subsídios ao investimento		7 582	8 437
Juros e rendimentos similares		710	337
Dividendos		38 954	15 647
Outros ativos		2	-
		50 165	24 959
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(21 520)	(9 481)
Propriedades de investimento		(138)	(145)
Outros ativos intangíveis		(80 576)	(69 093)
Investimentos financeiros		(96 855)	(51 363)
		(199 202)	(130 081)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	(149 037)	(105 123)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		671	-
Outras operações de financiamento		-	50
		671	50
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(249 338)	(195 877)
Contratos de locação financeira		(1 010)	(4 978)
Juros e gastos similares		(18 837)	(13 883)
Dividendos		(31 651)	(7 079)
Outras operações de financiamento		(247)	-
		(301 083)	(221 817)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(300 412)	(221 767)
Variações de caixa e seus equivalentes		(309 632)	(160 710)
Efeito das diferenças de câmbio		(4)	2
Caixa e seus equivalentes no início do período		922 153	779 663
Descobertos bancários		3	1 213
Caixa e seus equivalentes no fim do período		612 517	618 955

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em Milhares euros

30-jun-23										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Floresta	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 885 048	405 783	163 455	89 049	5 332 341	131 761	64 525	6 186 914	(1 753 957)	8 318 004
Ativos Correntes	509 175	956 960	47 196	99 337	752 226	3 429	41 687	1 900 834	(15 825)	2 394 185
(dos quais detidos para venda)	-	-	593	-	-	1 002	0	1 595	-	1 595
Ativos totais	4 394 223	1 362 742	210 651	188 386	6 084 567	135 190	106 211	8 087 748	(1 769 782)	10 712 190
										-
Passivos										-
Passivos Não Correntes	252 919	51 699	27 721	12 167	3 876 307	44 185	42 555	4 054 633	(50 360)	4 257 193
(dos quais de financiamento obtidos)	251 228	8 907	71	1 264	1 383 765	17 466	42 302	1 453 775	(50 360)	1 654 643
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	1 333	0	1 442 695	13 313	-	1 457 341	-	1 457 341
Passivos Correntes	35 456	29 466	5 059	33 051	330 402	13 305	5 276	416 558	(21 532)	430 483
(dos quais de financiamento obtidos)	5 237	2 846	51	390	99 356	5 554	3 247	111 444	(5 988)	110 693
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	641	1 274	-	11 415	637	-	13 967	-	13 967
Passivos totais	288 375	81 165	32 780	45 218	4 206 709	57 491	47 830	4 471 192	(71 891)	4 687 677
										-
Capital Próprio do Grupo	4 105 848	1 279 354	177 871	143 168	1 243 836	69 061	58 381	2 971 672	(1 697 890)	5 379 630
Interesses que não controlam	-	2 224	-	-	634 022	8 638	0	644 884	-	644 884
Capital Próprio	4 105 848	1 281 578	177 871	143 168	1 877 858	77 699	58 381	3 616 556	(1 697 891)	6 024 513

Valores em Milhares euros

31-dez-22										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Floresta	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 997 183	405 249	162 890	90 285	5 326 150	133 466	66 726	6 184 766	(1 753 166)	8 428 783
Ativos Correntes	474 614	933 808	47 304	91 649	964 709	2 738	37 190	2 077 398	(20 605)	2 531 407
(dos quais detidos para venda)	899	-	593	-	-	1 002	-	1 595	-	2 495
Ativos totais	4 471 797	1 339 057	210 194	181 934	6 290 859	136 204	103 915	8 262 164	(1 773 771)	10 960 191
Passivos										
Passivos Não Correntes	253 044	52 175	27 865	11 583	3 932 618	47 546	42 564	4 114 351	(50 242)	4 317 153
(dos quais de financiamento obtidos)	251 353	8 830	91	910	1 433 671	19 616	42 311	1 505 429	(50 240)	1 706 542
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	1 333	-	1 467 858	13 654	-	1 482 845	-	1 482 845
Passivos Correntes	30 463	21 882	4 503	39 152	504 163	13 806	4 455	587 961	(25 636)	592 788
(dos quais de financiamento obtidos)	33	2 861	70	372	296 910	6 676	2 575	309 463	(5 316)	304 181
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	559	1 356	-	-	616	-	2 531	-	2 531
Passivos totais	283 507	74 057	32 368	50 735	4 436 781	61 352	47 019	4 702 312	(75 878)	4 909 941
Capital Próprio do Grupo	4 188 291	1 262 759	177 825	131 199	1 227 151	66 585	56 897	2 922 417	(1 697 893)	5 412 814
Interesses que não controlam	-	2 241	-	-	626 927	8 267	0	637 435	-	637 435
Capital Próprio	4 188 291	1 265 000	177 825	131 199	1 854 078	74 852	56 897	3 559 852	(1 697 893)	6 050 249

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Valores em Milhares euros

1º semestre 2023										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Floresta	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	-	30 912	1 586	58 428	467 916	9 123	4 609	572 574	(166)	572 407
Subsídios à exploração	-	-	1 140	93	-	0	-	1 233	-	1 233
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	434	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	309
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	40 490	-	-	-	-	-	-	-	(24 161)	16 329
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	916	4 025	6 007	-	-	10 948	-	10 948
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(8)	(1 259)	(10 016)	(97 263)	-	-	(108 546)	-	(108 546)
Fornecimentos e serviços externos	(1 087)	(3 189)	(2 479)	(14 992)	(138 536)	(1 785)	(510)	(161 491)	323	(162 254)
Gastos com o pessoal	(1 227)	(2 337)	(1 583)	(14 129)	(64 163)	(912)	(198)	(83 322)	-	(84 549)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1
Provisões	-	516	120	-	(55)	-	-	580	-	580
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(2 400)	(2 026)	20	9	(1 012)	-	-	(3 010)	-	(5 410)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	482	(181)	-	-	529	829	-	829
Outros rendimentos e ganhos	5 030	179	2 327	563	13 442	39	8	16 558	(812)	20 776
Outros gastos e perdas	(4)	(1 270)	(158)	(1 539)	(7 215)	(254)	(0)	(10 437)	-	(10 441)
										-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	41 235	22 651	1 109	22 261	179 115	6 212	4 444	235 792	(24 816)	252 212
										-
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	50	(170)	(578)	(4 405)	(117 564)	(779)	(2 307)	(125 803)	-	(125 753)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	112	-	-	112	-	112
Subsídios ao investimento	-	-	81	50	32 927	319	-	33 377	-	33 377
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	41 285	22 481	612	17 906	94 590	5 751	2 137	143 478	(24 816)	159 948
										-
Juros suportados e obtidos	(5 207)	(162)	(3)	-	(20 038)	(356)	(672)	(21 230)	791	(25 644)
Outros ganhos e perdas de financiamento	43	2 019	(2)	(11)	1 185	(37)	-	3 155	-	3 197
										-
Resultado antes de impostos	36 121	24 339	608	17 896	75 737	5 358	1 465	125 403	(24 025)	137 501
										-
Imposto sobre o rendimento do período	(1 048)	(7 261)	(44)	(4 689)	(19 979)	(1 005)	(90)	(33 068)	-	(34 116)
										0
Resultado líquido do período	35 074	17 078	564	13 207	55 758	4 354	1 374	92 336	(24 025)	103 385
										-
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-18	-	-	17 070	371	-	17 423	-	17 424
										-
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	35 074	17 096	564	13 207	38 688	3 981	1 374	74 911	(24 025)	85 960

Valores em Milhares euros

Rubricas	1º semestre 2022									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Floresta	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	-	29 328	3 747	60 137	392 255	8 660	4 586	498 713	(178)	498 535
Subsídios à exploração	-	-	1 107	712	-	2	-	1 822	-	1 822
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7 164	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	7 039
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	43 990	-	-	-	-	-	-	-	(28 343)	15 647
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(919)	506	5 159	2	-	4 749	-	4 749
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(12)	(826)	(10 754)	(79 175)	-	(2)	(90 769)	-	(90 769)
Fornecimentos e serviços externos	(657)	(2 998)	(1 855)	(13 907)	(94 624)	(1 673)	(1 057)	(116 113)	443	(116 327)
Gastos com o pessoal	(1 157)	(2 349)	(1 363)	(14 031)	(57 958)	(817)	(192)	(76 710)	-	(77 866)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	43	-	-	-	43	-	43
Provisões	-	-	-	-	(500)	-	-	(500)	-	(500)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(9 575)	(1 858)	40	7	(1 471)	-	-	(3 283)	-	(12 859)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	307	371	-	-	503	1 181	-	1 181
Outros rendimentos e ganhos	3 042	487	2 385	597	10 550	57	15	14 092	(912)	16 221
Outros gastos e perdas	(3)	(1 166)	(117)	(2 757)	(6 340)	(204)	(2)	(10 587)	-	(10 589)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	42 804	21 306	2 506	20 924	167 896	6 028	3 851	222 512	(28 990)	236 327
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(61)	(186)	(594)	(4 034)	(114 449)	(1 490)	(2 075)	(122 827)	-	(122 889)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	112	-	-	112	-	112
Subsídios ao investimento	-	-	80	202	31 951	306	-	32 539	-	32 539
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	42 743	21 121	1 992	17 092	85 510	4 844	1 776	132 335	(28 990)	146 088
Juros suportados e obtidos	(5 207)	(211)	(5)	-	(14 134)	(41)	(436)	(14 827)	647	(19 389)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(1)	1 932	(3)	(9)	(233)	(45)	-	1 642	-	1 642
Resultado antes de impostos	37 535	22 842	1 985	17 083	71 143	4 757	1 340	119 150	(28 343)	128 342
Imposto sobre o rendimento do período	(1 294)	(6 818)	(5)	(4 418)	(19 054)	(1 012)	(16)	(31 323)	-	(32 617)
Resultado líquido do período	36 241	16 023	1 980	12 665	52 089	3 745	1 324	87 827	(28 343)	95 726
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-	-	-	14 417	368	-	14 785	-	14 785
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	36 241	16 023	1 980	12 665	37 672	3 377	1 324	73 042	(28 343)	80 940

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a – Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período semestral findo em 30 de junho de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2d, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2l.

2b – Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 3.

2c – Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2d – Alterações nas políticas contabilísticas

2di. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)**

- Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:
 - Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
 - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
 - Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
 - Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

2dii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

• **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

• **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

2diii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

• **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

• **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

• **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contábilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contábilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2e – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2f – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de

justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

- (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela sub-alínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
 - (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2g – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2h – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início do contrato de locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contábilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Ativos sob Direitos de uso

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contábilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização.

Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2j – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2k – Atividade Regulada – Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito da IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços

prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 30 de junho de 2023 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência ⁽¹⁾
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho ⁽²⁾	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva ⁽³⁾	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C. Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.

(3) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

21 – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos

e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

2ad – Especificidades ao abrigo da IAS 34 (relato financeiro intercalar)

A IAS 34 prescreve o conteúdo mínimo de um relato financeiro intercalar e os princípios de reconhecimento e de mensuração em demonstrações financeiras completas ou condensadas para um período intercalar.

A Empresa apresenta demonstrações financeiras intercalares completas que seguem a disciplina da IAS 1 (IAS 34.9).

3. Perímetro de consolidação

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 23	31 dez 22
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudos, desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	Loures	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamos – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 23	31 dez 22
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água “em alta”	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande Porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila Nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Leiria	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 23	31 dez 22
Baía do Tejo, S.A.	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
Sub Fundo Cabeço da Bola	Lisboa	Sub-Fundo de Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	86,74%	–
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

3. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 78% (1.º semestre 2022: 81%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 80% (1.º semestre 2022: 77%) e de 77% (1.º semestre 2022: 76%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo ADP 78% (1.º semestre de 2022: 81%), seguido do segmento da

PARPÚBLICA representando 21% dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP com 47% (1º semestre de 2022: 53%) desta atividade. O segmento da PARPÚBLICA representa 49%.

Os fluxos de caixa relativos à atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP com 97% (1º semestre de 2022: 99%) desta atividade.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

Financiamentos obtidos	30-jun-23		31-dez-22	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	12 025	428 568	206 818	431 977
Empréstimos bancários	93 875	1 203 107	91 300	1 250 663
Passivos por locação	2 310	10 681	2 364	10 954
Papel comercial	2 450	11 350	2 450	11 950
Descobertos bancários	–	–	1 125	–
Outros empréstimos obtidos	123	938	124	998
	110 693	1 654 643	304 181	1 706 542

4. Ativos fixos tangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As alterações ocorridas nos ativos fixos tangíveis durante o período apresentam-se como segue:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

30-jun-23											
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	239 185	535 653	1 198 364	7 720	73	74 813	11 885	169 257	23 565	181	2 260 697
Adições	512	1 547	592	36	179	399	(0)	604	15 548	-	19 417
Alienações	-	-	-	(69)	-	(32)	-	-	-	-	(101)
Outras transferências/ abates	898	3 237	1 681	(139)	-	(200)	-	(6)	(3 225)	-	2 246
Diferenças câmbio	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	(3)
Saldo final	240 596	540 438	1 200 637	7 544	252	74 980	11 885	169 855	35 887	181	2 282 255
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 718	306 127	763 954	6 739	72	63 101	1 221	104 980	344	-	1 248 255
Adições	-	4 026	12 002	177	-	1 977	51	2 440	-	-	20 673
Alienações	-	-	-	(69)	-	(32)	-	-	-	-	(101)
Outras transferências/ abates	246	2 142	(84)	(126)	-	(484)	109	(10)	-	-	1 793
Diferenças câmbio	-	-	-	(3)	-	1	-	(1)	-	-	(3)
Saldo final	1 964	312 294	775 873	6 717	72	64 563	1 382	107 409	344	-	1 270 617
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	12 460	19 832	786	-	-	4	8 196	1	395	-	41 672
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas imparidade revertidas	-	-	(113)	-	-	-	-	-	-	-	(113)
Saldo final	12 460	19 832	673	-	-	4	8 196	1	395	-	41 560
Valor líquido	226 171	208 311	424 091	828	180	10 413	2 307	62 446	35 148	181	970 074

31-dez-22											
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	238 175	528 534	1 191 297	7 543	74	71 491	11 878	162 160	14 673	383	2 226 207
Adições	996	269	5 076	383	-	2 526	7	6 862	24 010	-	40 128
Alienações	-	-	(957)	(68)	-	(95)	-	(20)	(1)	-	(1 141)
Outras transferências/ abates	14	6 851	2 948	(146)	(1)	888	-	254	(15 118)	(202)	(4 511)
Diferenças câmbio	-	-	-	10	-	3	-	1	-	-	14
Saldo final	239 185	535 653	1 198 364	7 720	73	74 813	11 885	169 257	23 565	181	2 260 697
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	295 471	744 094	6 612	73	60 007	1 068	100 269	344	-	1 209 670
Adições	-	9 256	24 141	343	-	4 313	102	4 933	-	-	43 088
Alienações	-	-	(701)	(68)	-	(94)	-	(30)	-	-	(893)
Outras transferências/ abates	(14)	1 400	(3 581)	(154)	(1)	(1 128)	51	(192)	-	-	(3 619)
Diferenças câmbio	-	-	-	8	-	3	-	-	-	-	11
Saldo final	1 718	306 127	763 954	6 739	72	63 101	1 221	104 980	344	-	1 248 257
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 656	21 732	1 008	-	-	2	7 034	-	395	-	45 826
Adições	249	296	-	-	-	-	1 174	-	-	-	1 719
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas Imparidade revertidas	(3 469)	(2 196)	(221)	-	-	1	(12)	1	-	-	(5 896)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)
Outras transferências/ abates	24	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	24
Saldo final	12 460	19 832	786	-	-	4	8 196	1	395	-	41 673
Valor Líquido	225 007	209 694	433 624	981	1	11 708	2 468	64 276	22 826	181	970 764

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2023 incluem na sua maioria:

- 220 milhões de euros (31DEZ22: 220 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 138 milhões de euros (31DEZ22: 140 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 34 milhões de euros (31DEZ22: 34 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 26 milhões de euros (31DEZ22: 25 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 20 milhões de euros (31DEZ21: 20 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2023 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 399 milhões de euros (31DEZ22: 406 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 50,1 milhões de euros (31DEZ22: 52.2 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sage secur; (ii) 9,5 milhões de euros (31DEZ22: 9,0 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 1,9 milhões de euros (31DEZ22: 2,1 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 30,6 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ22: 18,3 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 3,7 milhões de euros da INCM (31DEZ22: 4.0 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,0 milhões de euros (31DEZ22: 2,1 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e
- 2 306 hectares de Sobreiro e 988 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 0,4 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5,1 milhões de euros (31DEZ22: 5.7 milhões de euros) e da INCM, com 4,8 milhões de euros (31DEZ22: 5,4 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em junho de 2023, no montante de 19,4 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 15,6 milhões de euros, a INCM com 1,9 milhões de euros e a SIMAB com 0,6 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos do GRUPO SIMAB no montante de 17,2 milhões de euros, a CE no montante de 10,2 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 7,5 milhões de euros, da Florestgal no montante de 7,2 milhões de euros e do Grupo AdP no montante de 0,9 milhões de euros.

5. Propriedades de investimento

Políticas Contabilísticas

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija outra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

As alterações nas propriedades de investimento ao longo do ano apresentam-se da seguinte forma:

Propriedades de investimento	30-jun-23		31-dez-22	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	492 646	0	461 085	0
Ajustamento de justo valor – ganhos e perdas líquidos	(2)		16 014	–
Aumentos – aquisições	540	–	16 550	–
Depreciações	(33)	–	–	–
Outras variações	–	–	(1 002)	–
Saldo final	493 151	0	492 646	0
Total		493 151		492 646

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-23	31-dez-22
Nível 1 (preços cotados)	–	–
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	–	–
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	493 151	492 646
	493 151	492 646

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de investimento por entidade	30-jun-23	31-dez-22
Baía do Tejo	208 060	207 928
Estamo	128 135	127 803
Companhia das Lezírias	86 866	86 867
Consest	27 880	27 803
Grupo AdP	13 062	13 095
Florestgal	10 133	10 133
Grupo SIMAB	3 246	3 246
INCM	722	722
Total	493 151	492 646

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-jun-23	31-dez-22
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	4% - 12% (8%)	4% - 12% (8%)
	Duração dos cash-flows	4 a 19 anos	4 a 19 anos
	(n.º de anos)	(11,5 anos)	(11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* – DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o timing específico dos influxos e efluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

6. Goodwill

Políticas Contabilísticas

O *goodwill* representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

Goodwill	30-jun-23		31-dez-22	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	90 774	90 774	90 774

Em 30 de junho de 2023 não foram realizados testes pelo que os valores não sofreram alteração, no entanto apresentam-se os pressupostos assumidos nos testes efetuados em 31 dez22.

AdP Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, em 31 dez 2022, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Taxa de desconto – Intervalo (média)	4,48% a 4,51 (4,5%)	4,48% a 4,51 (4,5%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	4,5%	4,5%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	1,3%	1,3%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade ao principal pressuposto (taxa de desconto) na determinação do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam os impactos que a variação de mais e menos 1% teria na valorização final:

Taxa de desconto	-1%	+1%
Impacto	+ 311 milhões de euros	- 197 milhões de euros

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação, que se verificou ser mais alto que o respetivo valor de uso.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional – Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

Valor de uso	
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5.º ano)	Redução de 2% para -0,5%

7. Ativos intangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	—*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 17
Software	2 a 10

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como

base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 30 de junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

	Taxa Amortização junho de 2023		Caudal Remanescente em 30.06.2023 (m3)		Caudal junho de 2022 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	1,98%	1,75%	1 672 932	1 050 503	33 718	18 743
Águas do Centro Litoral, S.A.	2,39%	2,25%	612 321	1 538 170	14 679	41 595
Águas do Douro e Paiva, S.A.	3,65%	0,00%	1 256 869	-	49 275	-
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	1,15%	1,06%	737 123	688 512	8 402	7 258
AgdA – Águas Públicas Alentejo, S.A.	1,62%	1,44%	635 414	288 492	10 269	4 146
Águas do Alto Minho, S.A.	1,63%	1,51%	251 172	183 652	4 094	2 766
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	2,09%	-	4 370 674	-	91 429
Águas do Vale do Tejo S.A.	2,88%	2,71%	1 309 552	761 419	38 420	20 953
Simarsul, S.A.	0,00%	1,90%	-	898 948	-	17 406
Simdouro, S.A.	0,00%	1,06%	-	959 472	-	10 428
Águas do Norte, S.A. - Alta	2,08%	2,07%	1 573 497	1 924 234	33 341	40 693
Águas do Norte, S.A. - Baixa	0,83%	1,08%	171 518	214 258	1 443	2 331

	Taxa Amortização 2022		Caudal Remanescente em 31.12.2022 (m3)		Caudal 2022 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,03%	3,72%	1 703 732	1 069 113	71 545	41 258
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,88%	4,41%	627 155	1 577 522	30 614	69 543
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,88%	0,00%	1 351 691	-	99 282	-
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,34%	2,07%	755 720	705 093	17 504	14 483
AgdA – Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,08%	2,71%	651 937	292 924	20 093	7 947
Águas do Alto Minho, S.A.	3,33%	2,95%	259 832	189 232	8 660	5 579
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,07%	-	4 462 010	-	181 717
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,86%	4,57%	1 347 974	782 373	81 521	36 700
Simarsul, S.A.	0,00%	3,21%	-	916 354	-	30 423
Simdouro, S.A.	0,00%	2,08%	-	982 684	-	20 903
Águas do Norte, S.A. – Alta	4,36%	3,66%	1 609 385	1 964 700	73 307	74 716
Águas do Norte, S.A. – Baixa	1,83%	2,21%	173 570	216 831	3 235	4 893

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 740 milhões de euros (31DEZ22: 3 743 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNAPD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-23				31-dez-22			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	9 204	80	6 399 179	6 408 462	6 297	3	6 184 123	6 190 422
Adições	757	–	82 553	83 310	3 301	–	215 861	219 163
Alienações	–	–	–	–	–	–	(5)	(5)
Outras Transferências/ abates	5 760	11	(6 046)	(275)	(395)	77	(800)	(1 118)
Diferenças Câmbio	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo final	15 721	91	6 475 686	6 491 497	9 204	80	6 399 179	6 408 462
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	3 168	–	2 646 752	2 649 920	1 909	0	2 450 476	2 452 386
Adições	750	–	75 624	76 374	1 219	–	148 700	149 919
Outras Transferências/ abates	678	–	9 856	10 533	40	0	47 575	47 615
Saldo final	4 596	–	2 732 232	2 736 827	3 168	0	2 646 752	2 649 920
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	–	–	4	4	–	–	4	4
Saldo final	–	–	4	4	–	–	4	4
Valor líquido	11 124	91	3 743 449	3 754 666	6 036	80	3 752 423	3 758 539

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 82,4 milhões de euros, pela transferência no montante 24,3 milhões de euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” devido à entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 10,6 milhões de euros.

8. Ativos sob direito de uso

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas relativas aos ativos sob direito de uso estão mencionadas na nota 2h.

30-jun-23							
Ativos sob direito de uso	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto							
Saldo inicial	1 405	14 755	-	9 240	884	4 830	31 114
Adições	7	301	-	638	272	-	1 217
Outras transferências/ abates	(740)	(2 460)	(2 967)	(294)	-	-	(6 461)
Saldo final	672	12 596	(2 967)	9 584	1 157	4 830	25 870
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial	586	4 311	-	6 061	356	3 350	14 664
Adições	17	390	662	95	115	809	2 087
Outras transferências/ abates	(284)	(1 176)	(2 873)	-	-	-	(4 333)
Saldo final	319	3 524	(2 211)	6 154	470	4 159	12 416
Valor líquido	352	9 071	(756)	3 431	686	671	13 453

31-dez-22							
Ativos sob direito de uso	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto							
Saldo inicial (final de n-1)	1 405	13 366	-	13 082	752	4 816	33 421
Adições	-	1 701	-	2 969	132	14	4 816
Outras transferências/ abates	-	(312)	-	(6 811)	-	-	(7 123)
Saldo final	1 405	14 755	-	9 240	884	4 830	31 114
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	501	3 548	-	10 281	197	1 744	16 271
Adições	54	1 043	-	2 494	159	1 606	5 355
Outras transferências/ abates	32	(280)	-	(6 714)	-	-	(6 962)
Saldo final	586	4 311	-	6 061	356	3 350	14 664
Valor líquido	819	10 444	-	3 180	528	1 480	16 450

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 10,7 milhões de euros (31DEZ22: 13,8 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,6 milhões de euros (31DEZ22: 1,3 milhões de euros).

As Outras transferências / abates respeitam quase na sua totalidade ao Grupo AdP, no valor de 6,2 milhões de euros relativas ao abate de terrenos, edifícios e outras construções e equipamento básico, (31DEZ22: 6.4 milhões de euros, com o Grupo a exercer a opção de compra do edifício sede com o término do contrato de locação financeira).

9. Ativos biológicos

Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

30-jun-23								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos – mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 396	-	-	-	-	-	-	1 396
Bovinos reprodutores	643	5	(4)	118	-	-	-	761
	2 039	5	(4)	118	-	-	-	2 157
Ativos – mensurados ao custo								
Outros	148	-	-	-	-	(16)	-	131
	148	-	-	-	-	(16)	-	131
Total	2 187	5	(4)	118	-	(16)	-	2 289

31-dez-22								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos – mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 207	-	(43)	232	-		-	1 396
Bovinos reprodutores	629	-	-	45	-		(31)	643
	1 836	-	(43)	277	-	-	(31)	2 039
Ativos – mensurados ao custo								
Outros	64	117	-	-	-	(33)	-	148
	64	117	-	-	-	(33)	-	148
Total	1 900	117	(43)	277	-	(33)	(31)	2 187

30-jun-23								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos – mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	2 843	-	-	-	-	-	-	2 843
Eucaliptal	2 252	-	-	-	-	-	-	2 252
Cortiça em crescimento	8 151	-	-	-	-	-	-	8 151
Outros	6 326	-	-	-	-	-	-	6 326
Bovinos reprodutores	890	-	-	69	-	-	-	959
Total	20 461	-	-	69	-	-	-	20 530

31-dez-22								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos – mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 360	-	-	(1 138)	(379)	-	-	2 843
Eucaliptal	3 953	-	-	(763)	(938)	-	-	2 252
Cortiça em crescimento	10 802	-	(235)	(1 862)	(555)	-	-	8 151
Outros	2 316	-	-	3 853	-	-	157	6 326
Bovinos reprodutores	819	-	-	71	-	-	-	890
Total	22 250	-	(235)	161	(1 873)	-	157	20 461

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 1 544 hectares (31DEZ22: 1 544 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ22: 3 925 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ22: 9 057 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ22: 6 231 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média ponderada)	
		30-jun-23	31-dez-22
Técnica de valor atual – DCF (ver abaixo)	Taxa de desconto	8,07%	8,07%
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	N/A	N/A
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	9 a 20	9 a 20

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos – floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Políticas Contabilísticas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 23	31 dez 22
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.(a)	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	19,90%	19,90%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
Inapa, SGPS, SA (c)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

a) A participação detida no capital social da CVP foi novamente reclassificada, com referência a 31 de dezembro de 2022, como um ativo não corrente detido para venda de acordo com a IFRS 5 uma vez que foi iniciado um novo processo de venda com o apoio da Caixa BI, tendo em vista a alienação desta participação.

b) Empresa sem atividade operacional.

c) A 30 de junho de 2023, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ22: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 30jun23	Ativo total 31dez22	Passivo 30jun23	Passivo 31dez22	Total rendimentos e ganhos 30jun23	Total rendimentos e ganhos 30jun22	RL 30jun23	RL 30jun22
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	N.d.	3	N.d.	3	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	45 188	41 361	45 545	39 363	14 061	12 464	-2 394	-3 166
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	632 575	663 992	455 667	487 311	533 214	629 949	966	15 960
ORIVÁRZEA, S.A.	N.d.	24 615	N.d.	13 657	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. – informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- O *goodwill* relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse *goodwill* não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

As variações verificadas em junho de 2023 decorrem essencialmente da (i) aplicação do método de equivalência patrimonial na participação da INAPA e (ii) o registo de uma perda por imparidade da mesma, através da aplicação da cotação bolsista às ações detidas.

30-jun-23						
Participações financeiras em associadas	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
ORIVÁRZEA, S.A.	2 243	-	-	-	-	2 243
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	8 739	-	(332)	434	371	9 212
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Trevoeste	-	11	-	-	(11)	-
ACEs Quimiparque, Sneges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	10 987	11	(332)	434	360	11 460

31-dez-22									
Participações financeiras em associadas	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial			Perdas imparidade reconhecidas	Transf. para "Ativos detidos para venda"	Outras transf.	Saldo final
			Quota-parte do outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Outros				
CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	-	6 570	0	(3 113)	(2 558)	-	(899)	-	0
ORIVÁRZEA, S.A.	2 015	-	(9)	236	-	-	-	-	2 243
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	5 196	-	674	7 971	-	(5 103)	-	-	8 739
Trevoeste	46	60	-	-	-	(36)	-	(70)	-
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Sneges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	-	-	4
	7 263	6 630	666	5 094	(2 558)	(5 139)	(899)	(70)	10 986

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

- a) O *goodwill* relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-23	31-dez-22
Valorizadas ao justo valor		
GALP	665 304	782 601
Lisnave – Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	1 351	1 208
	668 655	785 809

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Políticas Contabilísticas

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Outros ativos financeiros	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação – Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	13 977	-	13 354	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	14	-	13
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 580	-	1 759
Empréstimos e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 358 286	-	1 358 286
Fundo de reconstituição	18 342	647	18 342	2 922
Outros	165 500	4 707	70 500	509
	197 819	1 365 234	102 196	1 363 488

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 444 unidades de participação (31DEZ22: 11 311 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ22: 1 970 unidades de participação), no montante global de 13 977 milhares de euros (31DEZ22: 13 354 milhares de euros). Esta variação é explicada pelo aumento do valor das UP do Fundiestamo I e das aquisições das mesmas no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2022 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1 358 milhões de euros.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição. Em 31 de dezembro de 2022 as empresas do Grupo AdP que detêm Fundos de Reconstituição são: Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A.; Águas de Santo André, S.A. & Simarsul, S.A., Simdouro, S.A.

A EFACEC enfrenta diversos desafios financeiros, designadamente as restrições de acesso ao crédito (trade finance), que conduziram a uma quebra das receitas e, consequentemente, a uma deterioração da situação económico-financeira.

No 1º semestre de 2023, com vista a assegurar a manutenção da atividade da empresa, até à conclusão do processo de reprivatização da mesma, e evitar situações de incumprimento, a PARPÚBLICA realizou diversas operações de apoio à tesouraria no valor global de 95 milhões de euros, que se encontra registado na rubrica de Outros Empréstimos.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-23				31-dez-22			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 609	101	-	2 710	1 818	791	-	2 609
Responsabilidades com benefícios de reforma	2 872	(22)	79	2 930	5 025	123	(2 275)	2 872
Revalorização/mensuração pelo JV – Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	6	6
Revalorização/mensuração pelo JV – Propriedades de Investimento	18 788	(12)	-	18 776	19 020	(232)	-	18 788
Revalorização/mensuração pelo JV – Outros Ativos	1 718	-	-	1 718	2 198	(480)	-	1 718
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	48 103	556	-	48 658	41 766	6 336	-	48 103
Outros	259 601	4 532	-	264 132	248 150	11 445	-	259 594
	333 691	5 155	79	338 924	317 976	17 983	(2 269)	333 691
Passivos por impostos diferidos								
Revalorização/mensuração pelo JV – Ativos Fixos Tangíveis	5 843	(12)	-	5 831	5 919	(52)	(23)	5 843
Revalorização/mensuração pelo JV – Propriedades de Investimento	39 491	-	-	39 491	37 885	1 606	-	39 491
Revalorização/mensuração pelo JV – Inventários	5 809	-	-	5 809	3 813	1 996	-	5 809
Revalorização/mensuração pelo JV – Outros Ativos	1 723	-	-	1 723	2 202	(480)	-	1 723
Outros	239 619	513	-	240 132	246 236	(6 618)	-	239 619
	292 485	501	-	292 986	296 054	(3 547)	(23)	292 485

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2,7 milhões de euros (31DEZ22: 2,6 milhões de euros), advêm na sua maioria, do Grupo ADP, da Consest e da Sage secur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 2,9 milhões de euros (31DEZ22: 2,9 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 18,8 milhões de euros (31DEZ22: 18,8 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Consest em 9,6 milhões de euros e Estamo em 9,2 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 48,7 milhões de euros (31DEZ22: 48,1 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 39,3 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 3,5 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 5,8 milhões de euros (31DEZ22: 5,8 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 4,7 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,0 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente à Baía do Tejo no montante de 22,0 milhões de euros (31DEZ22: 22,0 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 17,1 milhões de euros (31DEZ22: 17,1 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 264 milhões de euros (31DEZ22: 260 milhões de euros) e 238 milhões de euros (31DEZ22: 238 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Clientes	30-jun-23	31-dez-22
Clientes c/c	426 896	369 581
Clientes de cobrança duvidosa	67 641	66 706
"Água em contador" por faturar	40 454	37 412
Outros	22 747	23 276
Perdas de imparidade acumuladas	(68 112)	(67 050)
	489 626	429 926

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 299,8 milhões de euros (31DEZ22: 262,6 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 94,9 milhões de euros (31DEZ22: 80,3 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 27,6 milhões de euros (31DEZ22: 22,4 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 63,0 milhões de euros (31DEZ22: 62,0 milhões de euros).

A rubrica “água em contador por faturar” corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 e para 2022 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021 e 2022.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 40.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-23	31-dez-22
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	7 740	7 803
De imobilizado	1 097	1 239
	8 836	9 042

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem nas empresas do Grupo AdP com 8,5 milhões de euros (31DEZ22: 8,7 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,4 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	9 763	-	6 738	-
Outros	11 481	-	9 982	-
	21 244	-	16 720	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	36 768	-	13 130	-
Outros	24 534	-	34 290	-
	61 302	-	47 420	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 9,4 milhões de euros (31DEZ22: 6,4 milhões de euros).

A rubrica “Outros” – ativo corrente inclui 10,3 milhões de euros (31DEZ22: 8,3 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 23,7 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ22: 8,7 milhões de euros); (ii) 7,0 milhões de euros pela Estamo (31DEZ22: 1,1 milhões de euros); e (iii) 4,6 milhões da INCM (31DEZ22: 3,0 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 19,6 milhões de euros (31DEZ22: 30,1 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 15,2 milhões de euros (31DEZ22: 23,7 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 2,1 milhões de euros (31DEZ22: 1,5 milhões de euros) da Baía do Tejo;
- 1,3 milhões de euros (31DEZ22: 1,5 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 0,4 milhões de euros (31DEZ22: 0,4 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IML.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	18 819	-	11 843	-
Subsídios ao investimento a receber	22 429	-	22 623	-
Venda de imóveis	4 702	2 603	20 698	2 697
Pessoal	206	-	328	-
Clientes	-	12	-	10 064
Outros ¹	118 012	25 401	105 801	16 713
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(6 606)	-	(6 625)	-
	157 562	28 015	154 667	29 474

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 12,9 milhões de euros (31DEZ22: 7,2 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e

- 3,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,6 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais. Relativamente ao Município de Santarém, o montante em dívida foi considerado no ativo corrente, uma vez que foi efetuado um acordo de revogação de contratos promessa de compra e venda de imóveis e de pagamento de dívida em singelo onde foi acordado entre a Estamo e o Município de Santarém que caso este último pagasse a dívida em Singelo a ESTAMO renunciava aos juros previstos na escritura de compra e venda outorgada entre as partes em 7.9.2011 no montante de 4,98 M€ . Este montante entrou na conta da Estamo junto do IGCP em 2/1/2023.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 110,3 milhões de euros (31DEZ22: 97,7 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 76,1 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ22: 68,3 milhões de euros), (ii) 15,8 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ22: 14,9 milhões de euros), e (iii) 13,6 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ22: 11,4 milhões de euros);
- 4,5 milhões de euros (31DEZ22: 3,2 milhões de euros) da PARPÚBLICA;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ22: 1,8 milhões de euros) da Baía do Tejo;
- 1,3 milhões de euros (31DEZ22: 1,3 milhões de euros) da Estamo;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ22: 1,2 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa durante todo o ano de 2019, 2020 e 2021, não foi reconhecido qualquer rendimento nesses períodos.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 25,2 milhões de euros (31DEZ22: 26,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 6,6 milhões de euros (31DEZ22: 6,6 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 5,5 milhões de euros (31DEZ22: 5,5 milhões de euros), (ii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ22: 0,7 milhões de euros), (iii) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ22: 0,3 milhões de euros), e (iv) da Companhia das Lezírias, no montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ22: 0,1 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos – ativo	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	581 308	-	573 975
Outros gastos diferidos	14 203	-	14 686	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	7 987	-	7 377	-
	22 190	581 308	22 063	573 975

Diferimentos – passivo	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	117 256	-	115 317
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	13 967	1 457 341	2 531	1 482 845
Outros	17 627	9 550	16 674	10 445
Investimentos contratuais	-	574 728	-	558 795
Outros	1 265	-	573	-
	32 860	2 158 876	19 778	2 167 402

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (581 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (117 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-23		31-dez-22	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(39 607)		(39 222)
Águas do Centro Litoral	46 672		44 213	
Águas do Douro e Paiva		(63 685)		(63 361)
Águas do Norte	224 864		223 312	
AgdA – Águas Públicas Alentejo	529			(790)
Águas do Alto Minho, S.A.	13 055		12 267	
Águas do Tejo Atlântico		(13 964)		(11 944)
Águas Vale do Tejo	203 733		201 169	
Simarsul	65 462		64 800	
Simdouro	11 058		10 329	
AdRA – Águas da Região de Aveiro		(28 432)		(25 362)
AdRA – Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	44 367		43 247	
Total UNA-PD	581 308	(117 256)	573 975	(115 317)

Relativamente ao DRG de 2022, a ERSAR no dia 27 de fevereiro de 2023 comunicou às empresas do Grupo AdP que tendo sido solicitada informação adicional em 13 de fevereiro de 2023 (através de correio eletrónico), o processo de análise do DRG de 2022 encontra-se suspenso, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho). O Grupo AdP não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 2.521.668 euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR pelo montante global de 2.061.249 euros. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 14,2 milhões de euros (31DEZ22: 14,7 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 5,5 milhões de euros (31DEZ22: 5,7 milhões de euros) da INCM;
- 4,3 milhões de euros (31DEZ22: 5,9 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 2,7 milhões de euros (31DEZ22: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA; e,
- 0,2 milhões de euros (31DEZ22: 0,07 milhões de euros) Estamo.

O Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego advém na totalidade do Grupo AdP através da EPAL, conforme divulgado na nota 26.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 457 milhões de euros (31DEZ22: 1 483 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	30-jun-23	31-dez-22
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 226 140	1 245 952
Subsídios ao Investimentos – Outros	25 782	25 595
Integração de património	190 773	196 311
	1 442 695	1 467 858

Fundo de coesão – movimentos do período	30-jun-23	31-dez-22
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 245 952	1 265 378
Reconhecimento de direito ao fundo	7 498	38 372
Reconhecimento de rendimentos	(27 130)	(54 268)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos		(3 380)
Outras Correções	(180)	(150)
Subsídios ao investimento – Saldo Final	1 226 140	1 245 952

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 11,5 milhões de euros (31DEZ22: 10,6 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 3,0 milhões de euros (31DEZ22: 2,9 milhões de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ22: 1,8 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ22: 0,7 milhões de euros) provenientes da Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 9,6 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 574,7 milhões de euros (31DEZ22: 558,8 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Políticas Contabilísticas

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 9.

Inventários	30-jun-23	31-dez-22
Mercadorias	680 860	673 007
Produtos acabados e intermédios	11 564	11 704
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	5 372	2 135
Produtos e trabalhos em curso	9 774	8 330
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	25 671	19 644
Adiantamentos por conta de compras	202 519	208 822
Ajustamentos acumulados em inventários	(73 497)	(73 080)
Total	862 263	850 561

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 618 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ22: 610 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,1 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ22: 11,2 milhões de euros), dos quais 3,3 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ22: 4,0 milhões de euros); 2,9 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ22: 2,8 milhões de euros) e 1,0 milhões de euros (31DEZ22: 1,4 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ22: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com a Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei n.º 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel e outros bens da INCM, no montante de 21,8 milhões de euros (31DEZ22: 15,5 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,8 milhões de euros (31DEZ22: 2,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 187,8 milhões de euros (31DEZ22: 194,5 milhões de euros) e 14,7 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ22: 14,3 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 69,8 milhões de euros (31DEZ22: 69,4 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,5 milhões de euros (31DEZ22: 3,5 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Políticas Contabilísticas

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Caixa e depósitos bancários	30-jun-23	31-dez-22
Aplicações financeiras	2 600	2 500
Depósitos a prazo	133 700	758 500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	475 583	161 613
Numerário	632	657
Outros	4	7
	612 520	923 277

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos a prazo são o GRUPO ADP com 117,0 milhões de euros (31DEZ22: 403,5 milhões de euros), a INCM com 9,0 milhões de euros e da Companhia das Lezírias com 6,5 milhões de euros (31DEZ22: 11 milhões de euros).

Relativamente aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são compostos por montantes relativos a PARPÚBLICA com 331,9 milhões de euros (31DEZ22: 51,6 milhões de euros), ao Grupo AdP com 78,1 milhões de euros (31DEZ22: 57,1 milhões de euros), à Sage secur com 24,7 milhões de euros (31DEZ22: 20,4 milhões de euros), à Estamo com 36,8 milhões de euros, à Florestgal com 7,4 milhões de euros, à Baia do Tejo com 4,6 milhões de euros e à INCM com 5,6 milhões de euros.

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Políticas Contabilísticas

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-23	31-dez-22
Ativos		
Participações Financeiras	-	-
HCVP	-	899
Propriedades de Investimento – Terrenos	1 595	1 595
Total de ativos não correntes detidos para venda	1 595	2 495

Em 30 de junho de 2023, os 1,6 milhões de euros corresponde a um terreno propriedade do Grupo SIMAB (1 milhão de euros) e Propriedades de Investimento da Florestgal (0,6 milhões de euros).

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

22. Capital próprio

Políticas Contabilísticas

Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2023 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, relativo às ações detidas na GALP.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-23	31-dez-22
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	634 022	626 927
Cabeço de Bola	2 224	2 241
MARL, SA	7 871	7 570
MARF, SA	(175)	(190)
MARE, SA	1 030	976
MARB, SA	(88)	(89)
	644 884	637 435

24. Provisões

Políticas Contabilísticas

Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

Provisões (balanço)	30-jun-23					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões – não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 909	-	-	(121)	-	5 789
Processos ambientais	1 771	-	-	-	-	1 771
Remoção de materiais e Processos Ambientais	1 850	-	-	-	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	90	-	(4)	-	-	86
Outras provisões	23 240	(455)	(80)	(5)	1	22 700
	32 861	(455)	(84)	(126)	1	32 196

Provisões (balanço)	31-dez-22					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões – não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 228	724	(32)	(31)	21	5 909
Processos ambientais	1 638	133		-	-	1 771
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 598	-	-	(4 748)	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	96	-	(6)	-	-	90
Outras provisões	23 605	723	-	(282)	(804)	23 240
	37 165	1 579	(38)	(5 061)	(783)	32 861

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 30 de junho de 2023 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 3,2 milhões de euros (31dez22: 3,2 milhões de euros);
- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ22: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Sociedade teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatórios no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o “worst case scenario” e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobreavaliação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente, que a provisão assim constituída acresceu à provisão de 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo do Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. No corrente exercício, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor de 2020.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial da Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

A expectativa existente em relação ao cofinanciamento através de fundos comunitários de futuras operações de requalificação ambiental não se concretizou, tendo sido proposta uma nova metodologia, que teve o parecer prévio de viabilidade por parte da APA, mas que exige também o aprofundamento dos estudos de caracterização e propostas de remediação do passivo ambiental In-situ / On-site. Assim, considerando que o processo de quantificação destas responsabilidades não se encontra concluído e reveste-se de bastante incerteza, e as perspetivas futuras de resolução irão resultar dos estudos a realizar, a carecerem igualmente da concordância do acionista e do Estado, o Conselho de Administração não pode, na presente data e com a segurança exigida, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo. A Provisão existente em 30/06/2023 é a melhor estimativa disponível à presente data.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 13,8 milhões de euros (31dez22: 13,8 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;
- pela Estamo no montante de 8,3 milhões de euros (31dez22: 8,8 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visam a cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

25. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	30-jun-23		31-dez-22	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	12 025	428 568	206 818	431 977
Empréstimos bancários	93 785	1 203 107	91 300	1 250 663
Passivos por locação	2 310	10 681	2 364	10 954
Papel comercial	2 450	11 350	2 450	11 950
Descobertos bancários	-	-	1 125	-
Outros empréstimos obtidos	123	938	124	998
	110 693	1 654 643	304 181	1 706 542

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-23	31-dez-22
Por maturidades		
Até 1 ano	110 693	306 738
De 1 ano até 2 anos	74 448	115 069
De 2 anos até 3 anos	371 359	368 369
De 3 anos até 4 anos	119 569	112 590
De 4 anos até 5 anos	321 953	282 477
Superior a 5 anos	726 325	837 278
	1 724 346	2 022 520
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	18 970	220 133
Expira entre 1 e 2 anos	(16 400)	26 933
Expira entre 2 e 3 anos	23 901	23 990
Mais de 3 anos	175 164	182 568
	201 634	453 623
Taxa fixa		
Expira num ano	91 723	86 605
Expira entre 1 e 2 anos	90 849	88 137
Expira entre 2 e 3 anos	347 459	344 379
Mais de 3 anos	992 681	1 049 776
	1 522 712	1 568 896
	1 724 346	2 022 520

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pelo GRUPO ADP e pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado.

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 eram os seguintes:

	30-jun-23	31-dez-22
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 295	251 295
Outros	5 207	-
Sub-total PARPÚBLICA	256 502	251 295
Grupo AdP – não corrente	177 273	180 682
Grupo AdP – corrente	6 818	206 818
Total	440 593	638 795

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de ownership, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 203 milhões de euros (31dez22: 1 251 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 197 milhões de euros (31dez22: 1 243 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 6,0 milhões de euros (31dez22: 7,6 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem covenants financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	30-jun-23	31-dez-22
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	78	87
Edifícios e outras construções	9 211	9 559
Equipamento de transporte	2 559	2 650
Equipamento administrativo	740	547
Outras imobilizações corpóreas	402	475
	12 991	13 318
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	2 662	2 708
De 1 ano até 5 anos	6 923	6 132
Mais de 5 anos	6 971	8 117
	16 556	16 958
Juros		
Até 1 ano	352	344
De 1 ano até 5 anos	894	887
Mais de 5 anos	2 319	2 409
	3 565	3 639
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	2 310	2 364
De 1 ano até 5 anos	6 029	5 246
Mais de 5 anos	4 652	5 709
	12 991	13 318

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Políticas Contabilísticas

Benefícios dos Empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que

garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas

diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-jun-23	31-dez-22
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	3,60% - 4,24%	3,60% - 4,24%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,5% - 2%	0,5% - 2%
Pensões	0,25% - 1,5%	0,25% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 - 1,3%	0,0 - 1,3%

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-23	31-dez-22
Responsabilidade por serviços passados no início do período	31 142	48 275
Custo de juros	399	717
Custo do serviço corrente	201	282
Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano	-	(500)
Ganhos e perdas atuariais	298	(9 991)
Rendimento ativos do fundo	-	(65)
Benefícios pagos	(1 507)	(2 991)
Liquidações	-	(248)
Outros	30	(4 338)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	30 564	31 142
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(7 987)	(7 377)
Valor no início do período	25 397	32 945
Retorno efetivo	438	143
Benefícios pagos	380	(2 125)
Outros	(1 014)	(5 564)
Excesso de cobertura	17 214	18 022
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	13 350	13 120

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-23	31-dez-22	31-dez-21	31-dez-20	31-dez-19
Valor presente das responsabilidades	44,112	44,690	55,192	63,276	66,286
Justo valor dos ativos dos fundos	31,372	31,570	31,867	35,335	36,956
Défices dos planos	12,740	13,120	23,325	27,942	29,331

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-23	31-dez-22
Instrumentos de capital próprio	2 885	2 499
Instrumentos de dívida	27 625	26 202
Propriedade	654	553
Outros ativos	208	2 316
	31 372	31 570

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua maioria, ao Grupo AdP com um valor de 22,5 milhões de euros (31DEZ22: 23,2 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,1 milhões de euros (31DEZ22: 5,1 milhões de euros).

27. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-23	31-dez-22
Fornecedores c/c	35 581	42 995
Fornecedores – faturas em receção e conferência	6 052	4 327
Outros	3 812	3 557
	45 445	50 879

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 23,9 milhões de euros (31dez22: 28,4 milhões de euros); (ii) pela INCM com 9,0 milhões de euros (31dez22: 12,7 milhões de euros); (iii) pela Estamo com 0,7 milhões de euros (31dez22: 0,075 milhões de euros) e (iv) pela Companhia das Lezírias com 0,6 milhões de euros (31dez22: 0,3 milhões de euros).

28. Adiantamentos de clientes

Adiantamentos de clientes	Correntes	
	30-jun-23	31-dez-22
Adiantamentos de clientes	1 238	1 234

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,2 milhões de euros (31dez22: 1,2 milhões de euros), que correspondem essencialmente à INCM com um valor de 0,7 milhões de euros (31dez22: 0,5 milhões de euros) e ao Grupo AdP com 0,5 milhões de euros (31dez22: 0,7 milhões).

29. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	47 469	-	37 016	-
Adiantamentos por conta de vendas	378	-	516	-
Fornecedores de imobilizado	33 924	98 571	35 220	98 069
Pessoal	16 317	-	16 889	-
Outros	51 428	6 572	50 228	6 674
	149 517	105 143	139 868	104 743

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 39,2 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez22: 29,4 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 5,8 milhões de euros da INCM (31dez22: 4,5 milhões de euros), que inclui fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (2,8 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (1,3 milhões de euros);
- 0,9 milhões de euros do Grupo SIMAB (31dez22: 1,1 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 31,4 milhões de euros em passivo corrente (31dez22: 31,9 milhões de euros) e com 98,6 milhões de euros em passivo não corrente (31dez22: 98,1 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 9,2 milhões de euros (31dez22: 7,3 milhões de euros), à águas do Algarve de 1,0 milhões de euros (31dez22: 4,6 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 3,2 milhões de euros (31dez22: 3,5 milhões de euros) e à Águas do Centro Litoral de 4,5 milhões de euros (31Dez22: 3,8 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 60,9 milhões de euros (31dez22: 59,7 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 10,6 milhões de euros (31dez22: 10,5 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 4,8 milhões de euros (31dez22: 5,1 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 44,5 milhões de euros (31DEZ22: 44,1 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 29,0 milhões de euros (31DEZ22: 27,9 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,8 milhões de euros (31DEZ22: 6,8 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 8,7 milhões de euros (31DEZ22: 9,3 milhões de euros) referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 2,6 milhões de euros (31dez22: 2,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 2,0 milhões de euros (31dez22: 2,0 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores); e
- 1,9 milhões de euros (31dez22: 2,0 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida da Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos).

30. Acionistas/Sócios

Acionistas / sócios	30-jun-23		31-dez-22	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo				
Acionistas / sócios	29 428	-	29 428	-

Na assembleia geral de aprovação de contas de 2021, a acionista propôs e votou favoravelmente a distribuição integral do resultado líquido a título de dividendos. Atendendo à ausência de enquadramento orçamental para a realização do pagamento, uma vez que não tinha sido previsto no orçamento de 2022, foi solicitada a abertura de um crédito especial, aguardando-se o despacho para executar o pagamento.

31. Vendas e serviços prestados

Políticas Contabilísticas

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA.

- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

Determinação o preço da transação

- O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Vendas		
Mercado interno	249 333	240 627
Mercado externo	6 702	5 400
	256 036	246 027
Prestações de serviços		
Mercado interno	313 777	248 017
Das quais: rendas de propriedade de investimento	29 178	31 210
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	81 564	65 838
Mercado externo	2 594	4 490
	316 371	252 507
Total	572 407	498 535

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 468 milhões de euros (1º semestre de 2022: 392 milhões de euros), correspondentes a 82% (1º semestre de 2022: 79%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e

Publicações contribuindo com cerca de 58 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 60 milhões de euros), correspondentes a 10% (1.º semestre de 2022: 12%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 31 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 29 milhões de euros), correspondentes a 5% (1.º semestre de 2022: 6%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de cerca de 29,2 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 31,2 milhões de euros) inclui:

- 24,7 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 23,5 milhões de euros) da ESTAMO;
- 4,7 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 4,3 milhões de euros) da Baía do Tejo, referentes essencialmente a taxas de cedência.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados – IFRIC 12, no montante de cerca de 81,6 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 65,8 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2k e nota 36).

32. Subsídios à exploração

Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 9.

Subsídios à exploração	1.º semestre 2023	1.º semestre 2022
Relacionados com ativos biológicos	1 140	1 107
Outros	93	714
Total	1 233	1 822

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração no primeiro semestre de 2023 pertence essencialmente à INCM que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS e Certificado Digital Covid.

33. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA	434	7 164
Subtotal	434	7 164
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
ACE Barreiro	63	63
ACE Seixal	63	63
Subtotal	125	125
Total	309	7 039

Os valores registados nas rubricas ACE Barreiro e ACE Seixal correspondem à parte do Grupo Baía do Tejo, respetivamente, nos lucros e prejuízos do exercício das diversas empresas associadas, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial.

No primeiro semestre de 2023, verificou-se um ganho de 434 mil euros, correspondente quase na totalidade à quota parte do resultado positivo da INAPA nesse período, enquanto no primeiro semestre de 2022 essa associada registou um lucro superior, o que originou o registo do ganho de 7,2 milhões de euros.

34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2023	1º semestre 2022
GALP	16 136	15 515
Lisnave	-	89
Outras	194	43
	16 329	15 647

35. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2023			1º semestre 2022		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(11 704)	(2 135)	(8 330)	(12 002)	(230)	(8 455)
Regularização de inventários	165	(2)	-	(1 058)	(0)	-
Inventários finais	11 564	5 372	9 774	11 279	944	8 939
Variação da produção	25	3 235	1 444	(1 780)	714	483
			4 704			(583)

A variação positiva da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor 62 milhares de euros negativos (1º semestre de 2022: 12 milhares de euros positivos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 73 milhares de euros negativos (1º semestre de 2022: 5,2 milhares de euros negativos) e da variação positiva de 87 milhares de euros (1º semestre de 2022: 2770 milhares de euros negativos) referentes à INCM.

A variação ocorrida nos subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos respeita na íntegra à INCM (1º semestre de 2022: 714 milhares de euros positivos).

A variação ocorrida nos produtos e trabalhos em curso resulta da variação da Companhia das Lezírias com o montante de 1,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,5 milhões de euros) e da INCM com o montante de 0,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: pela negativa em 17 milhares de euros).

36. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	39	146
Outros ativos não correntes	6 204	5 185
Total	6 243	5 332

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 6,2 milhões de euros (1º semestre de 2022: 5,2 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos, no valor de 6,0 milhões de euros, incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 3,6 milhões de euros (1º semestre de 2022: 3,5 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 1,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,0 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 1,4 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,7 milhões de euros).

37. Custo das vendas

Custo das vendas	1º semestre 2023			1º semestre 2022		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	673 007	19 644	692 651	676 432	18 694	695 126
Compras	8 159	32 259	40 419	1 996	21 854	23 850
Regularização de inventários	(293)	737	444	(1)	4	3
Inventários finais	(680 860)	(25 671)	(706 530)	(678 404)	(15 644)	(694 048)
Inventários consumidos e vendidos	14	26 969	26 983	24	24 908	24 931
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			81 563			65 838
			108 546			90 769

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 81,6 milhões de euros (1º semestre de 2022: 65,8 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31) do Grupo AdP;
- 15,7 milhões de euros (1º semestre de 2022: 13,3 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 10,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 10,8 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

38. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Comunicação	2 410	2 238
Conservação e reparo	25 450	23 836
Comissões	14	8
Deslocações e estadas	1 078	974
Energia	59 894	22 474
Honorários	1 278	1 240
Materiais	1 085	1 265
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	3 692	2 477
Seguros	2 430	2 269
Subcontratos	19 056	17 192
Trabalhos especializados – Assistência informática	5 268	4 277
Trabalhos especializados – Assistência Técnica	674	469
Trabalhos especializados – Tratamento de resíduos	1 975	1 621
Trabalhos especializados – Vigilância e segurança	3 117	2 875
Trabalhos especializados – Outros	16 718	15 770
Outros materiais e serviços consumidos	17 849	17 239
Rendas relativas a ativos de baixo valor	230	22
Rendas relativas a locações de curto prazo	36	81
	162 254	116 326

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 85% (1º semestre de 2022: 81%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 37% (1º semestre de 2022: 19%) do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 58,7 milhões de euros (1º semestre de 2022: 21,1 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 23,8 milhões de euros (1º semestre de 2022: 22,4 milhões de euros), 17,9 milhões de euros (1º semestre de 2022: 16,5 milhões de euros) e 19,2 milhões de euros (1º semestre de 2022: 17,2 milhões de euros), respetivamente.

39. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Remunerações	63 836	58 982
Encargos sociais	14 282	13 239
Outros gastos com o pessoal	6 550	5 527
Gastos com benefícios de reforma	(119)	118
	84 549	77 866

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o primeiro semestre de 2023, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 8,2 milhares de euros (1º semestre de 2022: 7,3 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 1 049 milhares de euros (1º semestre de 2022: 1 101 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 157 milhares de euros (1º semestre de 2022: 145 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 4,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: 3,6 milhões de euros) e da INCM com 1,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,5 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefício de reforma	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Custo do serviço corrente	201	240
Custo de juros	399	126
Outros	(280)	(248)
Total	320	117

40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2023		1º semestre 2022	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	-	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	0	-	43
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	1	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-
	-	1	-	43
		1		43

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

41. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1º semestre 2023		1º semestre 2022	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	3 096	76	3 614	443
Outras contas a receber – correntes	-	19	179	39
Outros ativos e passivos financeiros	11	-	-	28
	3 107	96	3 793	510
		(3 010)		(3 283)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 1,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,5 milhões de euros) e 2,0 milhões (1º semestre de 2022: 1,9 milhões de euros), respetivamente.

42. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Provisão para processos judiciais em curso	120	(90)
Outras provisões	460	(410)
	580	(500)

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Redução das provisões para processos judiciais em curso em 120 milhares de euros, provenientes da Florestgal.
- Redução de outras provisões em 0,4 milhões de euros, provenientes maioritariamente da redução no montante de 0,5 milhões de euros da Estamo e no acréscimo de 55 milhares de euros do Grupo AdP.

43. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2023		1º semestre 2022	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos não depreciáveis				
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA	-	371	7 839	-
CVP	899	-	-	-
TAP SGPS, SA	-	-	1 736	-
Outros	1 872	-	-	-
	2 771	371	9 575	-
		(2 400)		(9 575)

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde essencialmente à PARPÚBLICA.

A reversão da perda por imparidade da INAPA, registada em 30 de junho de 2023, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial, com a cotação bolsista.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação foi identificada a necessidade de realizar uma reorganização societária do

Grupo TAP SGPS. A nova estrutura societária, que tem vindo a ser desenvolvida durante o ano de 2022, implica um elevado grau de incerteza relativo à recuperação dos investimentos realizados na TAP SGPS. Neste sentido, o Conselho de Administração identificou a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do capital social, em 100 mil euros, que representa a atual participação de 1% na TAP SGPS; (ii) do capital em dívida das obrigações (30 milhões de euros) bem como (iii) da totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2022, 3,6 milhões de euros.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciables	1º semestre 2023		1º semestre 2022	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciables				
Equipamento básico	-	112	-	112
		112		112

44. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Ajustamentos positivos		
Ativos biológicos	794	623
Outros	529	875
	1 323	1 498
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2	2
Ativos biológicos	311	315
Outros	181	1
	494	317
	829	1 181

Os ajustamentos de justo valor em Ativos biológicos no primeiro semestre de 2023 respeitam à Companhia da Lezírias, no valor de 794 milhares de euros em ajustamentos positivos (1º semestre de 2022: 623 milhares de euros), e 311 milhares de euros em ajustamentos negativos (1º semestre de 2022: 315 milhares de euros).

No primeiro semestre de 2023, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sage secur, no valor de 529 milhares de euros (1º semestre de 2022: 503 milhares de euros) e têm origem na mensuração das Ups.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2023			1º semestre 2022		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						
Ganhos em Unidades de participação	529	-	529	503	-	503
Fundo de capital Índico e Portugal Ventures	0	181	181	372	1	371
	529	181	710	875	1	874

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 5, nota 9 e nota 11 *supra*.

45. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Rendimentos suplementares	4 286	4 381
Ganhos em existências	19	51
Ganhos em imobilizações	62	29
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 735	1 743
Descontos de pronto pagamento obtidos	16	4
Juros obtidos	12 366	7 947
Outros rendimentos e ganhos	2 057	1 837
Diferenças de câmbio favoráveis	99	230
Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso	1	-
Ganho na compra	137	-
	20 776	16 221

Os Juros obtidos, no montante de 12,4 milhões de euros (1º semestre de 2022: 7,9 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 8,3 milhões de euros (1º semestre de 2022: 5,8 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 4,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 2,1 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 2,1 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,8 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pelo Grupo AdP, com um valor de 1,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,9 milhões de euros), (ii) pela Parpública, com um valor de 0,3 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,3 milhões de euros) ,

(iii) pela INCM, com um valor de 0,2 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,1 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento do rendimento por parte do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial e ao ganho com excesso para estimativa de impostos.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: 3,5 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 1,7 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,7 milhões de euros).

46. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Taxas e impostos	6 567	7 283
Perdas em imobilizações	26	8
Perdas em inventários	777	721
Multas e penalidades	0	0
Diferenças de câmbio desfavoráveis	41	14
Descontos de pronto pagamento obtidos	3	3
Gastos e perdas de serviços financeiros	-	0
Outros	3 027	2 561
	10 441	10 590

A rubrica de Taxas e Impostos que no primeiro semestre de 2023 totaliza o montante de 6,6 milhões de euros (1º semestre de 2022: 7,3 milhões de euros) inclui: (i) 4,5 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2022: 4,5 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de subsolo e a imposto suportado em Angola; (ii) 0,7 milhões de euros provenientes da INCM (1º semestre de 2022: 1,5 milhões de euros); e (iii) 1,0 milhões de euros provenientes da Baía do Tejo (1º semestre de 2022: 1,0 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 3,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 2,6 milhões de euros) inclui, maioritariamente 2,6 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,8 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, cujo aumento pode ser justificado essencialmente por compensações a clientes, por encargos com cobrança de clientes e indemnizações com ruturas.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,6 milhões de euros (1º semestre de 2022: 0,7 milhões de euros).

47. Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	4 025	4 578
Equipamento básico	11 997	12 023
Equipamento de transporte	178	144
Equipamento administrativo	1 977	2 252
Outras imobilizações corpóreas	2 441	2 257
Plantas destinadas à produção	51	51
	20 668	21 304
Ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	750	569
Outros ativos intangíveis		
Com vida útil finita	102 197	98 002
	102 947	98 572
Propriedades de investimento (método do custo)	34	-
Ativos biológicos (método do custo)	16	13
Ativos sob direito de uso	2 086	2 999
Total	125 753	122 888

O Grupo AdP é responsável por 93% (1º semestre de 2022: 93%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro supra.

48. Subsídios ao investimento

Subsídios ao investimento	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Subsídios ao investimento	33 377	32 539
Total	33 377	32 539

Os Subsídios ao investimento no montante de 33,4 milhões de euros (1º semestre de 2022: 32,5 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas – Grupo AdP (ver nota 18).

49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos/suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	4 554	3 023
Diferenças de câmbio favoráveis	-	2
Outros rendimentos e ganhos financeiros	88	140
	4 642	3 165
Gastos e perdas		
Juros suportados	25 644	19 387
Gastos de passivos de locação	176	187
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(16)	-
Outros gastos e perdas financeiros	1 285	1 338
	27 089	20 911

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 2,0 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,9 milhões de euros), resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida relativo a rendas e compensações por ocupação de espaço e juros devidos pelo Município de Lisboa pela dívida relativa à venda de dois imóveis, e do Grupo AdP no valor de total de 2,5 milhões de euros (1º semestre de 2022: 1,2 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 20,0 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2022: 14,1 milhões de euros); e
- 5,2 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2022: 5,2 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 1,2 milhões de euros do Grupo AdP (1º semestre de 2022: 1,3 milhões de euros).

50. Imposto sobre o rendimento do período

Políticas Contabilísticas

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- Reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- Reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Impostos sobre o rendimento (DR)	1.º semestre 2023	1.º semestre 2022
Gasto / rendimento por impostos correntes	39 840	47 420
Gasto /rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(4 898)	(14 205)
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	68	-
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	-	51
Outros	(894)	(649)
Total	34 116	32 616

Prejuízos fiscais não revelados como ativos por impostos diferidos:	1.º semestre 2023	1.º semestre 2022
Total	4 091	241 719

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1.º semestre 2023	1.º semestre 2022
Resultado antes de imposto	137 501	128 344
Taxa	22 5%	22 5%
Produto	30 938	28 877
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	3 693	(211)
Ativos e passivos por impostos diferidos	(4 654)	(14 231)
Derrama estadual	4 215	5 278
Tributações autónomas	233	164
Diferenças temporárias	2 728	6 829
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	2 799	5 766
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	-	(6)
Outros	(5 837)	150
Total	34 116	32 616

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 20,0 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 19,1 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 7,0 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 6,6 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 4,7 milhões de euros (1.º semestre de 2022: 4,4 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2023 tem por base a taxa anual de 21% (1.º semestre de 2022: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa

das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1º semestre de 2022: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1º semestre de 2022: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2023.

51. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	1º semestre 2023	1º semestre 2022
Interesses que não controlam (resultado líquido)		
Grupo AdP	17 070	14 419
Cabelo de Bola	(18)	-
MARL, SA	301	304
MARF, SA	15	15
MARE, SA	53	48
MARB, SA	2	2
	17 424	14 787

52. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-23	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	764 893	1 842	-	-	763 051
Saldos passivos	81 819	83	125	-	81 611
Rendimentos	330 773	9	-	-	330 764
Gastos	3 826	375	125	1 501	1 825

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-22	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	673 656	50 618	-	-	623 038
Saldos passivos	101 780	135	125	-	101 520
Rendimentos	349 328	1 736	-	-	347 592
Gastos	3 995	194	125	1 501	2 175

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, bem como a entidades do Grupo Galp.

53. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-jun-23						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor – derivados de cobertura	
ATIVOS							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	668 655	-				668 655
Outros ativos financeiros	1 365 220	14	-				1 365 234
Outras contas a receber	28 015	-	-				28 015
	1 393 235	668 669	-	-	-	-	2 061 905
Ativo corrente							
Clientes	489 626	-	-				489 626
Adiantamentos a fornecedores	8 836	-	-				8 836
Outras contas a receber	157 562	-	-				157 562
Outros ativos financeiros	183 842	-	13 977				197 819
Caixa e depósitos bancários	612 520	-	-				612 520
	1 452 385	-	13 977	-	-	-	1 466 362
Total do ativo	2 845 620	668 669	13 977	-	-	-	3 528 267
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos				-	1 654 643	-	1 654 643
Outras contas a pagar				-	105 143	-	105 143
	-	-	-	-	1 759 785	-	1 759 785
Passivo corrente							
Fornecedores				-	45 445	-	45 445
Adiantamentos de clientes				-	1 238	-	1 238
Acionistas / sócios				-	29 428	-	29 428
Financiamentos obtidos				-	110 693	-	110 693
Outras contas a pagar				-	149 519	-	149 519
	-	-	-	-	336 323	-	336 323
Total do passivo	-	-	-	-	2 096 108	-	2 096 108
Valor Líquido	2 845 620	668 669	13 977	-	(2 096 109)	-	1 432 158

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-jun-23			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 977	-	13 977
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	668 669	-	-	668 669
	668 669	13 977	-	682 646
Passivos financeiros ao justo valor – derivados de cobertura	-	-	-	-

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-22						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor – derivados de cobertura	
ATIVOS							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	785 809	-	-	-	-	785 809
Outros ativos financeiros	1 363 475	13	-	-	-	-	1 363 488
Outras contas a receber	29 473	-	-	-	-	-	29 474
	1 392 948	785 823	-	-	-	-	2 178 771
Ativo corrente							
Clientes	429 926	-	-	-	-	-	429 926
Adiantamentos a fornecedores	9 042	-	-	-	-	-	9 042
Outras contas a receber	154 668	-	-	-	-	-	154 668
Outros ativos financeiros	88 842	-	13 354	-	-	-	102 196
Caixa e depósitos bancários	923 277	-	-	-	-	-	923 277
	1 605 755	-	13 354	-	-	-	1 619 109
Total do ativo	2 998 702	785 823	13 354	-	-	-	3 797 880
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	1 706 542		1 706 542
Outras contas a pagar	-	-	-	-	104 743		104 743
	-	-	-	-	1 811 286	-	1 811 286
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	50 879		50 879
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	1 234		1 234
Acionistas / sócios	-	-	-	-	29 428		29 428
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	304 181		304 181
Outras contas a pagar	-	-	-	-	139 869		139 869
	-	-	-	-	525 590	-	525 590
Total do passivo	-	-	-	-	2 336 877	-	2 336 877
Valor Líquido	2 998 702	785 823	13 354	-	(2 336 877)	-	1 461 003

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-22			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 354	-	13 354
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	785 823	-	-	785 823
	785 823	13 354	-	799 177
Passivos financeiros ao justo valor – derivados de cobertura	-	-	-	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-jun-23	31-dez-22	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	13 977	13 354	
UP Fundo ImoPoupança	11	12	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora.
UP Fundiestamo I	13 966	13 342	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	668 679	785 831	
Ações	668 679	785 831	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext).

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, à exceção dos financiamentos da PARPÚBLICA que possuem uma quantia escriturada de 253,8 milhões de euros e um justo valor de 253,2 milhões de euros.

54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTf.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

30-jun-23						
	1-3- meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds				250		250

31-dez-22						
	1-3- meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds				250		250

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	Cross Default

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final do primeiro semestre de 2023, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 30/06/2023:

30-jun-23				
	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500,00	-31 500,00		-42 000,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2022:

31-dez-22				
	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500,00	-31 500,00		-42 000,00

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistêmicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado**i) Risco de taxa de juro**

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	30-jun-23	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	3 547	1,059	(1,059)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2023 e 2022 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (18% e 40% extraordinariamente em 2022 e 2023, respetivamente).

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a receber e a pagar no futuro.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	119 914	539 423	842 694
Financiamentos Obrigacionistas	14 829	203 822	-
Descobertos bancários	302	834	-
	135 045	744 079	842 694

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 30 de junho de 2023 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 30-jun-23 (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2023	34	33
2024	-	-
2025	616	497
2026	66	40
2027	61	30
2028	6	-
2029	159	73
2030	67	-
2040	30	-
2042	250	-
Total	1 289	673

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 30 de junho de 2023 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 30 de junho de 2023 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100 612 milhares de euros de tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) waiver ao covenant “Net debt/EBITDA” relativo ao ano de 2023. Em 30 de junho de 2023, o Grupo AdP tem utilizado 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de Euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (Milhões euros)	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	-	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-23	31-dez-22
Empréstimos não correntes	1 375 286	1 424 784
Empréstimos correntes	97 670	295 188
Fundo de reconstituição de capital	(18 988)	(21 264)
Disponibilidades	(195 184)	(460 706)
Passivos da locação (*)	680	888
Endividamento líquido	1 259 464	1 238 890
Subsídios ao investimento	1 422 695	1 467 858
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 535 638	1 515 039
Capital e subsídios	2 978 333	2 982 897
Dívida/total do capital	0,42	0,42

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração

dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 14 e 17) bem como os proveitos financeiros (ver nota 48).

O Conselho de Administração do Grupo AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setores Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “*forward looking*”.

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio “Alta”			Negócio “Baixa”				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL
Tipologia de clientes	Municípios (*)	Outros	Total	Municípios (*)	Estado e Setor Público	Outros (**)	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio			
Exposição bruta	308 004	18 037	396 041	2 969	764	52 587	56 320	29 701	412 062
Imparidade	(26 611)	(481)	(27 092)	-	-	(21 068)	(21 068)	(14 993)	(63 153)
Exposição líquida	281 393	17 556	298 949	2 969	764	31 519	35 252	14 708	348 909

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 30 de junho de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

30-jun-23	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	14 748	-	0%	14 748	25 161	(385)	-2%	24 776
Vencida até 180 dias	544	-	0%	544	5 851	(163)	-3%	5 688
Vencida há mais de 180 dias	2 745	(481)	-18%	2 264	22 339	(20 520)	-92%	1 819
Total	18 036	(481)	-3%	17 556	53 351	(21 068)	-39%	32 283

31-dez-22	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	11 492	-	0%	11 492	21 539	(288)	-1%	21 251
Vencida até 180 dias	211	-	0%	211	6 748	(181)	-3%	6 567
Vencida há mais de 180 dias	4 449	(479)	-11%	3 970	23 321	(19 881)	-85%	3 440
Total	16 152	(479)	-3%	15 673	51 608	(20 350)	-39%	31 258

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-23	31-dez-22
Depósitos à ordem	78 114	57 128
Depósitos a prazo	117 000	403 500
Fundo de reconstituição do capital	18 988	21 264
Outros	164	164
Total	214 266	482 056

Rating	30-jun-23	31-dez-22
A	496	377
A2	-	-
A3	-	-
B1	36	-
B2	-	-
B3	-	-
Ba2	-	149
Ba3	144	-
BB	-	277
BBB	11	409
BB+	242	-
BBB +	212 969	480 107
Não disponível	368	737
Total	214 266	482 056

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(i) Em 30 de junho de 2023, inclui 211 283 milhares de euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (478 206 milhares de euros em 31 Dez22).

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

55. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas até 30 de junho de 2023 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a) Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Em 2023 esta ação não teve desenvolvimentos;
- b) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora.
- c) A PARPÚBLICA foi notificada no final de 2022 – em paralelo com a sua participada – de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo, tendo a empresa [Parpública] apresentado oposição devidamente fundamentada. O julgamento decorreu em junho de 2023, tendo sido proferida a sentença em setembro último. Está em curso a análise e ponderação das consequências do cumprimento da decisão na atividade da participada, bem como dos fundamentos para a eventual interposição de recurso da decisão.

De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração, as várias medidas mitigadoras adotadas e a adotar neste âmbito, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020-SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado “como receita de privatização”, Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022-SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como “reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB”, não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado, em 11,5 milhões de euros, que fora reconhecido a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 293/2020-SET.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP – prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

O Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, concretizou a apropriação pública de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. ("Efacec"), assumindo, contudo, uma natureza transitória, tendo sido determinado que, no mais curto espaço possível, se deveria dar início ao processo de reprivatização.

A transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020, foi determinada pelo Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho.

Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 113/2020 e 26/2022, foram estabelecidos, respetivamente, os termos e condições da reprivatização e selecionada a entidade DST-SGPS, S.A. com a qual viria a ser assinado o acordo de venda direta (AVD), em 25 de março de 2022.

Não tendo sido possível obter a verificação de todas as condições suspensivas constantes do AVD, e não se tendo concretizado, dentro do prazo fixado, o Plano de Reconfiguração da Dívida Financeira das Sociedades do Grupo Efacec, as partes reconheceram, a resolução do referido acordo com efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

Na sequência, e considerando-se não se encontrar garantido o interesse público subjacente, aquele primeiro procedimento foi encerrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107-A/2022, de 21 de novembro, a qual determinou, em simultâneo, o início de um novo processo de reprivatização, aprovando o respetivo caderno de encargos da venda direta.

A PARPÚBLICA foi ainda incumbida pelo Conselho de Ministros de assegurar a manutenção da atividade da Efacec, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros para o efeito.

Este segundo procedimento de reprivatização encontra-se ainda em curso tendo a Resolução de Conselho de Ministros nº 22-C/2023, de 3 de março, determinado a realização de uma segunda fase da venda direta, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas.

A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a 30 de junho de 2023.

O Despacho nº 221/2023-SET confirma que a PARPÚBLICA será ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da EFACEC, com o entendimento que deve abranger os apoios de tesouraria concedidos, desonerando a PARPÚBLICA de qualquer tipo de responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto no Despacho n.º 328/2020-SET.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 420 milhares de euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 milhares de euros.

Baía do Tejo***i) Passivos Contingentes***

Um fornecedor relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas nº 1 (635 milhares de euros) e nº 2 (1 013 milhares de euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos. Relativamente aos juros reclamados foram reconhecidos no presente ano em virtude de decisão judicial não transitada em julgado e que foi objeto de recurso (em curso) que condenou a Baía do Tejo no pagamento de juros a partir de 28/12/2010. No âmbito do recurso apresentado, e para obtenção do efeito suspensivo da decisão, a Baía do Tejo requereu a prestação de caução pelo montante de 3.240 milhares de euros (capital e juros vencidos) aguardando-se a decisão do Tribunal.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Sneges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais***i) Aspetos gerais***

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

Em novembro de 2011 foi concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

iii) Território do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

No decurso do exercício de 2009, efetuaram-se ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes (APA – ações prioritárias), e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal – ACE, têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até meados de 2023 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 280 000 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 24 milhões de euros.

No primeiro semestre de 2023 no Parque do Seixal foi concluído o Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Projeto de Remediação e Gestão do Risco na Zona das Lamas da Aciaria e Pós de Goela no Parque Empresarial do Seixal e preparado o processo inerente à apresentação do relatório final da candidatura com vista ao encerramento da mesma.

Com a conclusão desta candidatura, iniciar-se-á o processo de encerramento do ACE AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal.

iv) Território do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes (APA – ações prioritárias), e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro – ACE, que têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até meados de 2023 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário aproximadamente 100 866 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 11,7 milhões de euros.

No primeiro semestre de 2023 foi concluído o Estudo para Determinação das Concentrações de Mercúrio e Análise Quantitativa de Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Pirites Verdes e foram desenvolvidos os processos com vista a apresentação dos relatórios finais das candidaturas relativas à área das lamas de zinco e pirites verdes.

A candidatura das lamas de zinco foi dada como concluída, pelo POSEUR, em junho de 2023. À data estão encerradas duas candidaturas, a referente ao estudo da zona do cais e a referente às lamas de zinco, encontrando-se apenas em apreciação, pelo POSEUR, o relatório final da candidatura das pirites verdes.

Com o encerramento desta candidatura iniciar-se-á o processo de encerramento do ACE AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro.

v) Outros

Conforme descrito nos pontos anteriores, historicamente, a Baía do Tejo, tem vindo a intervir nos territórios, do ponto de vista ambiental, de acordo com decisões do Estado português e de acordo com orientações das autoridades competentes nas matérias ambientais, sem necessidade de intervenção estruturada nos diversos territórios que resulte de uma visão estratégica com acompanhamento próximo das tutelas governamentais.

O especto de atuação da Baía do Tejo tem abrangido territórios diversos, resultante da determinação de ações prioritárias e responsabilidades assumidas historicamente pelo Estado Português relativas a áreas com depósitos de passivos ambientais históricos e solos contaminados.

Desde a privatização da EGF (Empresa Geral de Fomento) e a sua substituição nos dois ACE's constituídos pela AdP Valor, não existiram competências especializadas na área do ambiente nos elementos constituintes dos Agrupamentos Complementares, que também não integraram know-how das entidades competentes e profissionalizadas ligadas á temática ambiental.

As ações realizadas pelos ACE's centraram-se, conforme indicação da APA, na remoção de depósitos de passivos (fontes de contaminação do solo e águas subterrâneas), sendo necessário nesta fase iniciar um trabalho mais profundo com uma visão integrada dos territórios em relação a esta temática, definindo o estado de referência, medidas de mitigação do risco e custos futuros associados.

No ano de 2022 foi desenvolvido o relatório "Medidas de remediação e de gestão de risco a considerar para a implementação do projeto de desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável (CER) nos parques empresariais do Barreiro, de Estarreja e do Seixal" que se trata de um documento preliminar relativo às medidas de remediação e gestão de risco a considerar para a implementação de um projeto integrado que envolve a reabilitação do passivo ambiental dos Parques do Barreiro, Estarreja e Seixal. Este estudo, tendo em conta que os grandes depósitos de resíduos existentes nos territórios foram já removidos, determina que a reabilitação do restante passivo ambiental existente deverá passar pela implementação de soluções de remediação in-situ e on-site, que se consideram mais adequadas atendendo a aspetos técnicos, financeiros e de sustentabilidade. O referido documento identifica, entre outros aspetos, a necessidade de realização, numa primeira fase (ano 1), de um conjunto de estudos ambientais, a desenvolver com o objetivo de suportar e determinar com rigor as soluções ambientais a implementar, nos vários territórios, sendo que para o efeito apresenta uma estimativa de investimento de cerca de 1,7 milhões de euros, a realizar no ano 1.

O estudo foi objeto de apreciação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo esta agência demonstrado a sua concordância em relação à abordagem e viabilidade sobre a metodologia proposta, fazendo, no entanto, menção à necessidade de se proceder à realização de estudos de caracterização da situação de referência, para o solo e águas subterrâneas, e suprir lacunas de informação e incertezas existentes.

Assim, identifica-se para o ano de 2023 o objetivo de serem iniciados os trabalhos ambientais referenciados no referido relatório, motivo pelo qual se assume como investimento necessário, para o referido ano, o valor descrito no relatório para o ano 1 - 1,7 milhões de euros.

Relativamente ao território da Margueira, que se encontra atualmente sob gestão da Baía do Tejo, encontram-se também identificados passivos ambientais em estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Urbanização Almada Nascente. Por forma a ser atualizada a informação existente e consequentemente determinar possíveis metodologias de remediação, estima-se para 2023 um investimento em estudos de 150 mil euros.

Face ao exposto a provisão para o ano de 2023, para os Parques do Barreiro, Estarreja, Seixal e território da Margueira corresponde a 1,85 milhões de euros.

A realização do referido investimento, que permitirá dar continuidade à resolução da problemática do passivo ambiental histórico, será suportada pelo Fundo Ambiental conforme RCM referente ao Arco Ribeirinho Sul.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 57 - Divulgações de natureza não contabilística).

Já em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém-se o litígio com a AT e não foi constituída qualquer provisão para este efeito uma vez que, face ao anteriormente referido, não se esperam quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

56. Acontecimentos subsequentes

EFACEC

Durante o 1º semestre de 2023, foram concedidos quatro apoios de tesouraria à EFACEC, no montante total de 95 milhões de euros, com o objetivo de assegurar a manutenção da atividade da empresa até à conclusão do processo de reprivatização da mesma e evitar situações de incumprimento. Posteriormente e no decorrer do mês de julho e agosto a Holding efetuou mais dois empréstimos de tesouraria no montante de 23,7 milhões de euros e 13,7 milhões de euros respetivamente.

Outros

No dia 24 de julho do ano corrente foi publicado o Decreto-Lei n.º 60/2023 o qual estabelece um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos, atribuindo em específico à participada Estamo, novas competências neste âmbito, designadamente as que estavam cometidas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Desta forma, a Estamo – sociedade totalmente detida pela PARPÚBLICA – que apresentava já experiência de relevância na gestão de património imobiliário público, vê as suas responsabilidades e competências alargadas, desde logo, aprofundando o projeto de regularização de imóveis do Estado (onde trabalha já desde 2019), como também assegurando a gestão do património Imobiliário público que era até agora competência da DGTF.

Está também em curso a reestruturação societária das empresas imobiliárias detidas totalmente pela PARPÚBLICA, quer por força do estabelecido no n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, de 10 de maio de 2023, onde se determina que a participada Baía do Tejo que agora é detida totalmente pela PARPÚBLICA, passe a ser detida a 100% pela Estamo, mas também porque as acrescidas competências e amplitude de atuação entregues à Estamo por via do DL n.º 60/2023, ditam a aplicação de um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.

Por fim e no decorrer do mesmo mês realizou-se a AG da PARPÚBLICA na qual foi deliberado a distribuição de 25% do RL ao acionista, 4 036 087,72€.

57. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 30 de junho de 2023 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	30-jun-23	31-dez-22
Até 1 ano	33 511	32 656
Entre 1 ano e 5 anos	71 809	61 105
A mais de 5 anos	34 894	38 952
Total	140 214	132 714

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	30-jun-23
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Internacional	784	-	524	-	-	1 308
Epal	-	-	539	5 173	3	5 715
Águas do Norte	4 202	-	-	97	-	4 299
Águas do Alto Minho	1 111	-	-	-	-	1 111
Águas do Centro Litoral	124	-	-	9	-	133
Águas do Vale do Tejo	434	-	2	65	-	501
Águas do Algarve	45	566	10	1 307	-	1 928
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	169	-	-	-	2 632	2 801
Águas Região de Aveiro	605	-	-	-	-	605
Simdouro	-	-	24	58	-	82
Águas do Douro e Paiva	22	-	-	535	-	557
Águas do Tejo Atlântico	67	-	30	4 479	-	4 577
Simarsul	3	-	-	22	-	25
Total	7 606	805	1 145	11 745	2 635	234 937

Baía do Tejo

A 30 de junho de 2023, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal.	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público.	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal – Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador.	19
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos.	67
		358

Grupo SIMAB**Garantias Prestadas a terceiros**

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
MARL, SA	Caixa Geral de Depósitos – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	2 400	2 400	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA	Millennium bcp	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	12 500	12 000	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA	Banco Santander Totta – Descoberto Grupado	1 000	-	Banco Santander Totta
MARL, SA E MARE, SA	Millennium bcp – Descoberto Grupado	1 700	205	Millennium bcp
SIMAB, SA	Banco BPI – Descoberto Autorizado	2 000	917	Banco BPI
MARE, SA	Millennium bcp – Livrança Subscrita	1 400	893	Millennium bcp

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro Logistics Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A..

A data de 30 de junho de 2021 a MARB, SA e a MARF, SA amortizaram a totalidade da dívida junto do BEI, pelo que se mantém apenas a garantia da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
ALFERPAC, SA	Trabalhos Complementares Empreitada Reparação PTS	Seguro de Caução – COSEC	5,2
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria – BES	23,1
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução – COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução – AXA	29,9
ENA Portugal	Aquisição e Implementação do CCTV no MARL	Bancaria – Millennium BCP	16,7
ENVIMAN, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instal e Equipamentos no MARL	Bancaria – NB	7,8
IBERLIM	Contrato de Prest.Serv.Limpeza Interior	Bancaria – Millennium BCP	28,0
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria – SANTANDER	59,3
LUSÁGUA	Aquisição Serviços Limpeza-Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria – CGD	2,1
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prest. Serv. Limp. Ext. Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria – CGD	51,9
PSG Segurança, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria – Millennium BCP	14,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria – Banco Popular	3,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria – Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria – NB	1,7
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT – Expresso	Bancaria – EUROBIC	13,6
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria – EUROBIC	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria – EUROBIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria – Banco BIC	0,6
SOTECNISOL SA	Reabilitação de Coberturas no MARL	Bancaria – EUROBIC	4,9
SOTECNISOL SA	Reparação do Reservatório – Célula 2	Bancaria – EUROBIC	3,0
SOTECNISOL SA	Reabilitação de Coberturas no MARL	Bancaria – EUROBIC	0,5
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação do Pavilhão do Pescados Pavilhão R07	Bancaria – SANTANDER	2,4
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachjadas do Pavilhão R07	Bancaria – SANTANDER	8,9
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachjadas do Pavilhão R07	Bancaria – SANTANDER	0,2
Total			387,5

i) A 30 de junho de 2023, a MARL, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			90,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPERSolar Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPERSolar Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) A 30 de junho de 2023, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CLIMEX, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza interior dos escritórios, do PM e da portaria	Garantia Bancaria/BCP	4,3
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução/Apólice/AGEAS	8,0
ECOAMBIENTE	Aquisição de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Garantia Bancaria/NB	12,0
IBERDROLA	Aquisição contrato de energia	Garantia Bancaria/Bankinter	2,1
Relimpa, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza Interior dos Escritórios, Pavilhão do Mercado e Portaria	Garantia Bancaria/BCP	3,1
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF	Garantia Bancaria/BCP	70,0
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF	Garantia Bancaria/BCP	46,5
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF	Garantia Bancaria/BCP	22,0
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF	Garantia Bancaria/BCP	9,6
SOTECNISOL	Empreitada de Reabilitação da Cobertura do Pavilhão E02 no MARF, SA	Garantia Bancaria/BIC	5,2
ECOAMBIENTE	Aquisição de Serviços de Limpezas e Remoção de Resíduos Sólidos no MARF	Caução/Apólice/AGEAS	24,7
Total			207,6

A 30 de junho de 2023, a MARF, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARF, entregue pela Ferramacho no valor de 26,4 milhares de euros.

3) A MARÉ, S.A., a 30 de junho de 2023, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respectivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária – Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária – Millennium BCP	1,0
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária / Bankinter	1,3
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Santander Totta	1,9
JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA	Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ	Seguro/Caução	5,2
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da instalação elétrica edifício E	Bancária/CGD	2,1
Total			43,1

4) A 30 de junho de 2023, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respectivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
RIAL ENGENHARIA, LDA	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária – Millennium BCP	212,8
RIAL ENGENHARIA, LDA	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária – Millennium BCP	105,7
RIAL ENGENHARIA, LDA	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária – Millennium BCP	25,5
RIAL ENGENHARIA, LDA	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária – Millennium BCP	57,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
RIAL ENGENHARIA, LDA	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entrepasto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária – Millennium BCP	31,9
RIAL ENGENHARIA, LDA	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária – Millennium BCP	18,3
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caldeiras e terraço do PGMG	Bancária/Santander	5,9
IBERDROLA, LDA	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,2
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura e caldeiras do Pavilhão de Entrepasto (nº4) no MARB	Bancária/Santander	2,0
Total			467,6

A 30 de junho de 2023, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARB relativa ao Entrepasto C, entregue pela RANGEL, SA no valor de 103,5 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 30 de junho de 2023, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado		
				(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
30 jun 2023	8 051 322	5 973 639	263 451	245 025	335 592	1 099 392
31 dez 2022	8 024 937	942 347	230 142	210 757	429 460	212 230

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,2 milhares de euros, a serem pagos em 10 anuidades de 0,6 milhares de euros.

iv) Trabalhadores ao serviço

No 1º semestre de 2023 e no ano de 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 672 e de 4 549, respetivamente.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 15 de Outubro de 2023, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 30 de junho de 2023 e a performance e os fluxos de caixa do primeiro semestre de 2023, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

*Vogal Não Executivo do Conselho de Administração
e Presidente Interino da Comissão de Auditoria*